



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2024



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE
SES-SP

Apresentação

De acordo com a Lei Complementar nº 141 de 2012, em seu artigo 36, § 2º “os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, a qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”.

A Constituição do Estado de São Paulo, estabelece no artigo 174, § 9º, que o Governador enviará à Assembleia Legislativa, anualmente, até 30 de abril o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício subsequente.

Em 2023 realizou-se a elaboração do próximo Plano Estadual de Saúde que entrará em vigor em 2024 até 2027. O prazo para a elaboração do Plano Estadual de Saúde (PES), de acordo com Portaria do Ministério da Saúde, deve ser o mesmo prazo estipulado para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) – Portaria MS nº 2.135 de 2013, artigo 2º. Segundo previsão na Constituição do Estado de São Paulo (artigo 174, § 9), o Governador deverá enviar à Assembleia Legislativa, até 15 de agosto do primeiro ano do mandato, o projeto de lei dispondo sobre o Plano Plurianual.

Desta forma, o Plano Estadual de Saúde 2024-2027 teve sua estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estabelecidos até 15 de agosto de 2023. Como a Programação Anual de Saúde (PAS) é um desdobramento do PES, fica inviável elaborar a PAS 2024 antes de ter a estrutura do PES 2024-2027 definida.

Em cumprimento à legislação vigente, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 foi elaborada contendo as principais ações programadas pelas áreas técnicas desta Secretaria, e de acordo com as Diretrizes e Objetivos do PES 2020-2023, pelos motivos acima justificados.

Após a elaboração do novo PES 2024-2027 que reflete os Programas, políticas e projetos do novo governo, esta PAS 2024 foi readequada aos novos instrumentos de gestão da Saúde que foi construído, e definindo o próximo ciclo de planejamento quadrienal, sendo novamente submetida às instâncias de controle externo e de participação social.

Coordenadoria de Planejamento de Saúde

Sumário

Apresentação.....	1
PES 2024 – 2027 - Diretrizes.....	3
Ações extintas no reajuste da PAS 2024.....	4
Objetivo, metas e ações ajustadas a partir da PES 2024-2027	6
D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.....	6
D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios	9
D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde especializada.	13
D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família.	25
D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população.	28
D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção.....	36
D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo.....	49
D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital.....	55
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - previsão 2024	61
ANEXO I - RESUMO PPA 2024-2027	62

PES 2024 – 2027 - Diretrizes



D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.



D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios



D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária a saúde à especializada



D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família



D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população



D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção



D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo



D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

Ações extintas no reajuste da PAS 2024

Diretriz 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada		
D1 - Objetivo1: Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.		
Áreas responsáveis	Ações planejadas para 2024	Justificativa
CRS - Hospitais contratados e conveniados	Manter o “Programa Mais Santas Casas” para as entidades elegíveis e aderentes ao programa.	Programa extinto
	Monitorar (DRS) os Convênios e Contratos assistenciais com relação a metas quantitativas e qualitativas. (programa extinto)	
D2 - Objetivo 3: Qualificar o cuidado ao adolescente ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.		
Áreas responsáveis	Ações planejadas para 2024	Justificativa
CRS – Saúde do Adolescente	Realizar capacitações semanalmente para 70 a 100 gestores e profissionais de saúde abordando temas como a gravidez na adolescência, saúde sexual e reprodutiva e violência, por meio do canal Youtube (saude do adolescente-SP).	As ações continuam sendo realizadas pela área técnica da Saúde do Adolescente. A questão específica da gravidez na adolescência é um indicador que vem apresentando melhoras na série histórica.

D3 - Objetivo 4: Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública.		
Áreas responsáveis	Ações planejadas para 2024	Justificativa
Central/CIEVS/CVE - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Fortalecer a rede CIEVS	Capacitação da Equipe para atendimento no Plantão;	Ações já implantadas e em acompanhamento periódico
	Aprimoramento do instrumento de coleta de dados de demandas via atendimento telefônico;	
	Aprimoramento do módulo para digitação dos dados e geração do relatório específico para demandas telefônicas do Plantão;	
	Elaboração de infográficos para análise periódica das demandas recebidas no Plantão via atendimento telefônico;	
	Divulgação adequada do Plantão e em quais situações entrar em contato via ligação telefônica.	

Objetivo, metas e ações ajustadas a partir da PES 2024-2027

D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.

Objetivo 1 - Garantir a gestão bipartite com pactuação em CIB, CIR e no Colegiado de Gestão Macrorregional.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: Sem relação.

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D1.1.1:Obj.3. Meta: 3.8 | D1.1.2: Obj.16-Metas: 16.6 -16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.1.1-Consolidar os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nas 18 RRAS*	D1.1.1.1 - Número de Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) consolidados	17	2022	Número	18	18	18	18	18	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Monitorar a regularidade de funcionamento dos Comitês Executivos da Rede de Atenção à Saúde nas Macrorregiões/RRAS.												
D1.1.2-Capacitar os integrantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR) sobre os mecanismos de governança do SUS*	D1.1.2.1-Número de oficinas realizadas	0	2022	Número	62	30	62	62	62	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Realização de oficinas, via web e/ou presencial, em 30 CIR, abordando: 1. Quanto aos fluxos dos pleitos, CIR, DRS, SES e COSEMS; 2. Quanto a instituição de GT bipartite, no DRS, para subsidiar a CIR; 3. Visando a integração das áreas técnicas, do DRS, GVE e GVS, no processo de regionalização;												

Objetivo 2 - Promover o debate do modelo de financiamento do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D1.2.1: E1-D5

9ª CES: D1.2.1: E3 -D1 | 3ª CESMT: D1.2.1: Sem relação

ODS: D1.2.1 Objetivo 3. Meta 3.C - Obj:16 – Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.2.1 - Promover o debate do modelo de financiamento do SUS	D1.2.1.1-Fóruns de discussão realizados	0	-	Número	4	1	1	1	1	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Realizar fóruns de discussão												

Objetivo 3 - Incentivar a participação da comunidade e a capacitação para o controle social na gestão do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D1.3.1: D5 - E2 - D1 | D1.3.2: E2 - D1- D4 | D1.3.3 a D1.3.6: D5

9ª CES: D1.3.1 a D1.3.6: E2 - D1 D2 D3 D4 | 3ª CESMT: D1.2.1: T3-I2 | D1.3.1: D5 - T3 - I2 D1.3.3 a D1.3.6: T3 - I2

ODS: D1.3.1: Obj.3: Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta: 3.12 | Obj16 | D1.3.6.1:

D1.3.2: Obj.3: Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta: | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7

D1.3.3: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.4: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.5.1: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.6.1: Obj16 – Meta 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.3.1-Apoiar iniciativas para capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde nos 645 municípios do Estado de SP	D1.3.1.1-Apoio a oferta da Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	-	-	Percentual	100%	0%	30%	35%	35%	942	2002	5801	122
Ação nº 1	Apoiar a elaboração da matriz curricular para a capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde												

D1.3.2-Promover iniciativas para a capacitação dos conselheiros do Conselho Estadual de Saúde	D1.3.2.1-Oferta de Capacitações para Conselheiros Estadual de Saúde	-	-	Percentual	80%	20%	20%	20%	20%	942	2002	5801	122
Ação nº 1	Definição da Matriz Curricular para a Capacitação dos Conselheiros Estaduais de Saúde												
Ação nº 2	Execução da Capacitação para os conselheiros Estaduais de Saúde meses Jan e Fev/2024												
D1.3.3-Emitir pareceres conclusivos e manifestações anuais sobre os instrumentos de planejamento do SUS (PES*, PAS, RAG e RDQA's) Sugestão: inclusão desta Nota no rodapé desta pág. para justificar a diferença da meta /2027 que se refere a 01 parecer/PES que ocorre apenas a cada 4 anos	D1.3.3.1-Pareceres e manifestações emitidos em cada ano	5	2022	Número	5	5	5	5	6	942	2002	5801	122
Ação nº 1	Análise do 3º RDQA Março/2024												
Ação nº 2	Análise do 1º RDQA Junho/2024												
Ação nº 3	Análise do RAG Abril e maio /2024												
Ação nº 4	Análise PAS Abril a junho /2024												
Ação nº 5	Análise do 2º RDQA Outubro /2024												
D1.3.4-Realizar Conferência Estadual de Saúde	D1.3.4.1 - Conferência realizada	1	2023	Número	1	-	-	-	1	942	2002	5801	122
D1.3.5-Capacitar as Ouvidorias do SUS das Unidades de Saúde sob gestão estadual para usar integralmente o Sistema Ouvidor SES/SP	D1.3.5.1-Percentual de Ouvidorias do SUS (sob Gestão Estadual), que utilizam o Sistema Ouvidor SES/SP (registro das manifestações Protocoladas e Não Protocoladas)	80%	2023	Percentual	100%	85%	90%	95%	100%	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação nº 1	Aplicar o ead do Programa de Ouvidoria (4 cursos ead CeFor).												
Ação nº 2	Participar das webconferências.												

Ação nº 3	Conscientizar e sensibilizar os gestores, servidores e ouvidores quanto a organização, atribuições e competências da Ouvidoria.												
D1.3.6-Implantar o Sistema Ouvidor SES/SP - SMS nos municípios com Ouvidoria do SUS	D1.3.6.1-Percentual de municípios com Ouvidorias do SUS ativas	0%	2023	Percentual	80%	20%	40%	60%	80%	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação nº 1	Conscientizar e sensibilizar os gestores, servidores e ouvidores quanto a organização, atribuições e competências da Ouvidoria.												
Ação nº 2	Participar das webconferências.												
Ação nº 3	Treinamento e Capacitação dos Ouvidores para utilização do sistema Ouvidor SES/SP - SMS.												

Objetivo 4 - Revisão do modelo de financiamento do SUS no ESP nos serviços de Saúde com vistas a ampliação ao acesso à assistência à Saúde - Tabela SUS Paulista

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17º CNS: E3-D5

9º CES: E3 -D1 | E3-D2 | 3º CESMT: T2-I, II | T3-I | 3º CNSM: E1-III | E2-I | E3-I | E4-I, III

ODS: Objetivo 3. Meta 3.C

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.4.1 - Execução de 95% dos recursos previstos para Tabela SUS Paulista	D1.4.1.1 - % de execução do valor previsto para Tabela SUS Paulista	-	-	Percentual	100%	0%	95%	95%	95%	930	2538	5532	302
Ação nº 1	Monitorar a execução dos recursos previstos para a Tabela SUS Paulista												

D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios

Objetivo 1 - Rever a organização dos processos de trabalho da SES, visando a ação integrada da gestão estadual

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17º CNS: D2.1.1: Sem relação | D2.1.2: Sem relação | D2.1.3: Sem relação | D2.1.4: Sem relação

9º CES: D2.1.1: Sem relação | D2.1.2: Sem relação | D2.1.3: Sem relação | D2.1.4: Sem relação | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D2.1.1 a D2.1.4: Obj.3 | Obj.16 – Meta 16.6 e 16.7 | D2.1.2: Obj.3 | Obj.16 – Meta 16.6 e 16.7 |

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.1.1 -Elaborar a revisão da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto nº 67.435 de 2023 - Art. 13	D2.1.1.1 -Revisão elaborada	0	-	Percentual	100%	20%	70%	90%	100%	Não requer financiamento			
Ação nº 1	Processo de elaboração de reestruturação da SES em andamento												
D2.1.2*-Capacitar as 17 CTAR para padronização de Modelos de Relatórios e Conceitos	D2.1.2.1-Capacitações realizadas via web para padronização/orientações	3	2023	Número	12	3	3	3	3	Não requer financiamento			
Ação nº 1	Realizar 3 reuniões virtuais com as 17 CTAR												
D2.1.3-Realizar reunião presencial e, ou via web para contribuir com a capacitação técnica de servidores da área de auditoria da gestão estadual e municipal.	D2.1.231-Reuniões presencial e/ou web realizadas	1	2023	Número	4	1	1	1	1	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Realizar uma reunião presencial com as 17 CTAR.												
D2.1.4-Manter ações de auditoria assistencial em pelo menos 80% dos equipamentos sob gestão estadual para análise e monitoramento das normas vigentes do sistema de saúde	D2.1.3.4.1-Percentual de auditorias realizadas	20%	2023	Percentual	80%	20%	20%	20%	20%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Manter ações de auditoria assistencial em pelo menos 20% dos equipamentos sob gestão estadual para análise e monitoramento das normas vigentes do sistema de saúde.												

Objetivo 2 - Coordenar a realização do Planejamento Regional Integrado no Estado de São Paulo

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D2.2.1: Sem relação | D2.2.2: E3 - D5

9ª CES: D2.2.1 e D2.2.2: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D2.2.1 e D2.2.2: Objetivo 3. 3.12 - Obj:16

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.2.1-Dar continuidade ao processo de regionalização da saúde no Estado de SP com as etapas de confirmação ou ajuste da configuração das regiões/ macrorregiões, definição de prioridades, plano de ação e organização da rede de atenção para as prioridades nas macrorregiões de saúde	D2.2.1.1 - Macrorregiões com as 4 etapas concluídas	0%	2023	Percentual	100%	50%	100%	100%	100%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Realizar oficinas com as 17 macrorregiões/RRAS para consolidação dos planos de ação e reorganização da rede de atenção para as prioridades definidas.												
Ação nº 2	Monitorar os planos de ação e ajustes na rede de atenção à saúde conforme as pactuações efetuadas nas regiões de saúde e macrorregiões.												
D2.2.2-Realizar as etapas de programação de ações e serviços de saúde por gestor/serviço e de alocação de recursos por macrorregião de saúde	D2.2.2.1- Macrorregiões com as 2 etapas concluídas	0%	2023	Percentual	100%	0%	0%	100%	100%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	A partir de 2025.												

Objetivo 3 - Implementar a gestão compartilhada da regulação do acesso a assistência à saúde nas regiões e macrorregiões

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: D2.3.1: Sem relação

9ª CES: D2.3.1: Sem relação. | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D2.3.1: Objetivo 3. 3.12 - Obj:16

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.3.1 -Implantar processos de regulação do acesso nas macrorregiões de saúde com gestão compartilhada entre a gestão estadual e os municípios	D2.3.1.1 - Macrorregiões com gestão compartilhada de regulação do acesso a serviços implantada	0%	2023	Percentual	100%	10%	50%	100%	100%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Implantação gradativa a partir das discussões que se iniciaram no processo de Regionalização, que servirão como base para o novo modelo de regulação												

Objetivo 4 - Apoiar financeiramente os municípios para ações em saúde relacionadas à Atenção Básica e ações de vigilância epidemiológica, utilizando critérios de equidade na distribuição dos recursos, compreendendo 2 componentes: variável vinculado ao desempenho de indicadores municipais e componente fixo, por meio do IGM SUS Paulista (Resolução SS nº 11, de 30/01/2024)

Nota: Este objetivo guarda relação com:
 PPA 2024-2027: Programa 930
 17ª CNS: D2.4.1: E1 - D5
 9ª CES: D2.4.1: E1-D2 | 3ª CESMT: Sem relação
 ODS: D2.4.1: Objetivo 3. 3.12 - Obj16 – Meta 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.4.1 -transferir anualmente recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo à Gestão Municipal - IGM SUS Paulista em 100% dos municípios aderentes, considerando a perspectiva de mitigar iniquidades	D2.4.1.1 -Número de municípios que receberam recurso financeiro para ações em saúde para a Atenção Primária	645	2023	Número	645	645	645	645	645	930	2226	6269	301

Ação nº 1	Acompanhar o monitoramento dos indicadores propostos no Programa IGM SUS Paulista, realizados pelo NIRA												
Ação nº 2	Tomar as providências necessárias para a transferência dos recursos financeiros aos municípios, conforme os critérios estabelecidos na Resolução SS 11/2024												
D2.4.1 - transferir anualmente recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo à Gestão Municipal - IGM SUS Paulista em 100% dos municípios aderentes, considerando a perspectiva de mitigar iniquidades	D2.4.1.2 -% de municípios aderentes com 75% de alcance de pontos no componente variável	645	2023	Percentual	100	100	100	100	100	930	2226	6269	301
Ação nº 1 – PAS 2025	Acompanhar o monitoramento dos indicadores propostos no Programa IGM, realizados pelo NIRA.												
Ação nº 2 – PAS 2025	Acompanhar a transferência dos recursos financeiros aos municípios, conforme os critérios estabelecidos na Resolução SS nº11/24												

D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde especializada.

13

Objetivo.1 - Induzir a ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde, priorizando a Estratégia da Saúde da Família

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: D3.1.1: E3 - D2

9ª CES: D3.1.1: E1 - D2 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D3.1.1: Objetivo 1. Meta:1.4 – Obj.3 Meta 3.1

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.1.1-Promover a ampliação do número de Equipes de Saúde da Família	D3.1.1.1 Nº de ESF	6.233	2022	Número	6.853	6.388	6.544	6.700	6.853	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Qualificar os Articuladores da Atenção Básica para apoio técnico aos municípios para acesso às políticas de financiamento federal para a APS, e ampliação de equipes de Saúde da Família.												

Ação nº 2	Realizar estudo para identificação de municípios e regiões com maior necessidade de ampliação de cobertura da APS
Ação nº 3	Realizar web reuniões com os gestores municipais para orientação em relação às proposições de ampliação do número de equipes de Saúde da Família, com ênfase nos municípios e regiões prioritizadas.

Objetivo .2 - Promover a saúde da população e protegê-la em relação aos agravos a saúde, incluindo acidentes e violências

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 947

17º CNS: D3.2.1: Sem relação | D3.2.2: E3-D3

9º CES: D3.2.1 e D3.2.2: Sem relação. | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D3.2.1: Obj. 1 – Metas: 1.4 – 1a. – 1b. e Obj 3 | D3.2.2: Obj.3 – Obj5 – Metas: 5.2. – 5.6 – 5.C

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.2.1 -Induzir a ampliação das atividades coletivas na APS direcionadas para o autocuidado	D3.2.1.1 -Número de atividades coletivas (e-Gestor/AB) realizadas	640.042	2022	Número	704.046	656.043	672.044	688.045	704.046	930 947	2226 2368	6269 2668	301 571
Ação nº 1	Realizar estudo junto aos municípios para conhecer como os municípios realizam e registram as atividades coletivas na APS.												
Ação nº 2	CVE -Educação permanente de colaboradores da vigilância em saúde para o enfrentamento das DCNT (web-conferências e eventos similares) - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD												
Ação nº 3	CVE - Assessoria para elaboração dos planos municipais de enfrentamento as DCNT, indicador atualmente vinculado ao Plano Plurianual de Saúde (PPA) 2020-2023 - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD.												
Ação nº 4	CVE – Avaliação e monitoramento dos fatores de risco as DCNT segundo Vigitel do estado de São Paulo - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD												
Ação nº 5	CVE - Elaboração de Curso EAD de Vigilância Epidemiológica de DCNT com apoio do CEFOR.												
D3.2.2-Promover a aplicação do percentual de acompanhamento das condicionalidades da saúde na população beneficiária do Programa Bolsa Família	D3.2.2.1-percentual de indivíduos acompanhados nas condicionalidades de saúde	69,8%	2022	Percentual	75%	70%	72%	74%	75%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Monitorar os municípios em relação ao acompanhamento das condicionalidades da saúde na população beneficiária												
Ação nº 2	Promover reuniões com os municípios com piores percentuais de acompanhamento das condicionalidades da saúde												

Ação nº 3	Realizar apoio "in loco" aos municípios com maiores dificuldades em realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde na população beneficiária												
D3.2.3-Ampliar o acolhimento de vítimas de violência sexual aguda com a realização de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) nas unidades de saúde	D3.2.3.1-Proporção de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) dispensado em relação ao número de notificações de violência sexual tipo estupro em 72h	85,6%	2021	Percentual	90%	85,6%	87,6%	89%	90%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Elaboração de Nota Técnica de orientação sobre Acolhimento e Profilaxia pós exposição às vítimas de violência sexual												
Ação nº 2	Divulgar Nota técnica por meio de web conferências												
Ação nº 3	Capacitar os Articuladores de Saúde da Mulher (ASM) para acompanhamento e apoio às unidades que atendem a vítima de violência sexual.												
Ação nº 4	CVE - Curso EAD de Vigilância Epidemiológica de Violências, com posterior monitoramento de sua cobertura e realização de Oficinas Abertas EAD Vigilância Epidemiológica de Violências para esclarecimento de dúvidas dos participantes do Curso - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD.												

Objetivo.3 - Organizar e qualificar o acesso à rede de atenção à saúde, integrando a Atenção Primária à Saúde a assistência ambulatorial especializada e hospitalar

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 947

17º CNS: D3.3.1: D3.3.2: D3.3.3: D3.3.4: D3.3.5: D3.3.6: Sem relação

9º CES: D3.3.2: D3.3.3: D3.3.4: D3.3.5: D3.3.6: E1-D3 | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D3.3.1: Obj.1 – Meta 1.4 e Obj.3 – Metas:3.1-3.2-3.7 | D3.3.2: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.2-3.8-3. b | D3.3.3: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 | D3.3.4.: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.8 – 3. B | D3.3.5: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.8 – 3. B | D3.3.6: 3. Obj1 – Meta 1.4. e Obj 3 - Metas 3.4 – 3.8 – 3. B.

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.3.1 -Promover a organização da rede ambulatorial de alto risco às gestantes nas 62 Regiões de Saúde	D3.3.1.1 -Percentual de Região de Saúde (RS) com a rede ambulatorial de alto risco às gestantes pactuadas na Comissão Intergestores Regional (CIR)	0%	2023	Percentual	100%	30%	50%	100%	100%	930 942	2654 2632	6548 6215	302 122
Ação nº 1	Realizar levantamento sobre as unidades que realizam o pré-natal de alto risco (PNAR) por região de saúde												
Ação nº 2	Apoiar os DRS para a discussão a respeito do atendimento ao PNAR												
Ação nº 3	Formular métodos de acompanhamento e monitoramento da Rede												

D3.3.2 -Ampliar de 11 para 16 o nº de AMES que realizam todo o conjunto de procedimentos diagnósticos para o câncer de mama e do colo de útero	D3.3.2.1- Nº de AMES com oferta de todos os exames para câncer de colo e mama	11	2023	Número	16	11	13	14	16	930 947	2345 2366	4852 2667	302 122
Ação nº 1	Levantar as unidades que possuem pelo menos uma das especialidades de mastologia ou gineco-oncologia e adequar o projeto assistencial para a próxima convocação ou no TAO1 visando todo o conjunto de procedimentos.												
Ação nº 2	Alinhar com o DRS a implantação do conjunto de procedimentos diagnósticos para o câncer de mama e colo uterino em novos AMEs.												
Ação nº 3	Monitorar e acompanhar a implantação do conjunto de procedimentos conforme demanda dos novos projetos assistenciais.												
D3.3.3 -Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares administrados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) por meio da redução da média de permanência institucional	D3.3.3.1-Média de Permanência Institucional dos hospitais gerais estaduais gerenciados por OSS	5,10	2019 a 2023	Média	<7,3	7,3	7,0	6,8	6,8	930	2345	4852	302
Ação nº 1	Estratificar a média de permanência por clínica (médica e cirurgia geral) dos hospitais gerais.												
Ação nº 2	Monitorar e acompanhar a média de permanência de clínica médica e cirúrgica dos hospitais gerais.												
Ação nº 3	Avaliar trimestralmente os indicadores em conjunto com o DRS e solicitar plano de ação para os prestadores de serviço.												
D3.3.4 - Assegurar a oferta de primeiras consultas e garantir o acesso de novos pacientes	D3.3.4.1 - Ofertas de primeiras consultas dos AMEs	100%	2022	Percentual	≥100%	100%	100%	100%	100%	930	2107	4850	302
Ação nº 1	Assegurar a oferta pactuada via SIRESP por meio do contrato de gestão.												
Ação nº 2	Assegurar o monitoramento das ofertas via SIRESP por meio de indicador de qualidade e avaliação do matriciamento realizado pelas unidades.												
Ação nº 3	Avaliar trimestralmente os indicadores em conjunto com o DRS e sugerir plano de ação para as unidades solicitantes												
D3.3.5 -Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares da direta por meio da redução da média de permanência institucional	D3.3.5.1 -Média de Permanência Institucional dos hospitais gerais estaduais de administração direta	6,50	2019 a 2023	Média	6,25	6,50	6,40	6,30	6,25	930	2107	4850	302
Ação nº 1	Estratificar a média de permanência por clínica (médica e cirurgia geral) dos hospitais gerais.												
Ação nº 2	Monitorar mensalmente e acompanhar a média de permanência de clínica médica e cirúrgica dos hospitais gerais.												
Ação nº 3	Avaliar trimestralmente os indicadores, através do Contrato Programa e solicitar plano de ação para as Unidades.												

D3.3.6-Ativação de 1200 leitos nos Hospitais próprios da SES	D3.3.6.1-Número de Leitos ativados	0	-	Número	1200	400	800	1000	1200	930	2107	4850	302
Ação nº 1	Fazer o levantamento do quadro de recursos humanos, apontando as necessidades de contratação												
Ação nº 2	Avaliar o quantitativo de recursos humanos a ser repostos.												
Ação nº 3	Adequar o quadro de pessoal à necessidade do serviço, visando a reativação de leitos.												

Objetivo. 4 - Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17º CNS - D3.4.1: Sem relação

9º CES - D3.4.1: Sem relação | 3º CESMT: Sem relação

ODS - D3.4.1:Obj3 – Obj 16 e Metas 16.6 - 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.4.1 - Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População	D3.4.1.1 - Percentual de monitoramento realizado dos instrumentos de contratualização - Contrato de Gestão	100%	2023	percentual	≥100%	100%	100%	100%	100%	930	2334 2538	6276 5532	302 302
Ação nº 1	Assegurar as avaliações trimestrais de qualidade e valorar semestralmente o cumprimento das metas.												
Ação nº 2	Promover as repactuações diante das necessidades apontadas pelo DRS, em tempo oportuno.												
Ação nº 3	Monitorar as novas pactuações.												

Objetivo 5 - Induzir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:
 PPA 2024-2027: Programa 930
 17ª CNS - E1 - D3
 9ª CES - D3.5.1: E1 D2 | 3ª CESMT: Sem relação
 ODS - D3.5.1:Obj1 – Meta1.4 | Obj 3 Meta 3.8

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.5.1 -Promover a ampliação do número de equipes de Saúde Bucal (ESB)	D3.5.1.1 -Cobertura de Saúde Bucal	2.545	2023	Número	2.799	2.608	2.672	2.735	2.799	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Qualificar os Articuladores de Saúde Bucal para apoio técnico aos municípios para acesso às políticas de financiamento federal para a APS, e ampliação de equipes de Saúde da Família.												
Ação nº 2	Realizar estudo para identificação de municípios e regiões com maior necessidade de ampliação de cobertura de ESB.												
Ação nº 3	Realizar web reuniões com os gestores municipais para orientação em relação às proposições de ampliação do número de equipes de Saúde Bucal, com ênfase nos municípios e regiões prioritizadas.												
Ação nº 4	Revisão do Programa Sorria SP: 1- Estudo dos critérios de inclusão e manutenção de municípios; 2-Estudo de correção do valor de repasse.												

Objetivo 6 - Reestruturar a assistência farmacêutica de modo a garantir à população o acesso aos medicamentos padronizados no SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D3.6.1 a D3.6.4; Programa 930

17ª CNS: D3.6.1 a D3.6.4: E3 - D4;

9ª CES - D3.6.1 a D3.6.4: E4-D1 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.6.1:Obj1 – Meta1.4 | Obj 3 Meta 3.8 | D3.6.2 e D3.6.3: Obj1 – Meta1.4 | Obj 3 Meta 3.3 e 3.8 | D3.6.4: Obj 3 Meta 3.3 e 3.8

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.6.1 -Garantir a disponibilidade dos medicamentos nas unidades públicas estaduais de saúde	D3.6.1.1-Percentual (%) de disponibilidade de medicamentos padronizados disponibilizados aos pacientes cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) e nos Protocolos e Notas Técnicas Estaduais (PE)	92%	2022	Percentual	95%	92%	94%	95%	95%	930	2508 2572	6117 6460	303 302
Ação nº 1	Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS												
Ação nº 2	Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos												
Ação nº 3	Melhorar a performance do processo de aquisição e distribuição de medicamentos, nutrições enterais e insumos												
D3.6.2 -Manter o programa de entrega de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos Estaduais de forma presencial e na residência do paciente	D3.6.2.1-Taxa de acesso pela população, aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais (PE)	95%	2022	Percentual	95%	95%	95%	95%	95%	930	2571	6405	303
Ação nº 1	Promover a educação continuada de profissionais que atuam no atendimento de pacientes no âmbito da Assistência Farmacêutica												
Ação nº 2	Ampliar a utilização do app Remédio Agora (agenda de atendimento presencial) nas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME).												
Ação nº 3	Definir modelos de entrega de elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos Estaduais, considerando o perfil regional.												

D3.6.3 -Inovar processos de Assistência Farmacêutica com Recursos Tecnológicos	D3.6.3.3 -Percentual de processos da Assistência Farmacêutica transformados por inovação tecnológica	0%	2022	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%	930	2574	2701	303
Ação nº 1	Monitorar em tempo real o abastecimento das Farmácias de Medicamentos Especializados, com uso tecnologia da informação												
Ação nº 2	Aprimorar o sistema de programação para aquisição de medicamentos de forma automatizada												
Ação nº 3	Aprimorar o sistema aquisição de medicamentos de forma automatizada												
D3.6.4 -Apoiar e fortalecer a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária a Saúde	D3.6.4.1 -Cobertura percentual do elenco de medicamentos da atenção primária com estratégias de apoio Estadual	21%	2022	Percentual	37%	25%	29%	33%	37%	930	2508	6117	303
Ação nº 1	Ampliar o número de itens do elenco do Programa Dose Certa, de 81 para 95 itens												
Ação nº 2	Aprimorar processo de trabalho de forma que os municípios convênios ao Estado de São Paulo tenham possibilidade de aderir as atas de registro de preço estadual.												

Objetivo 7 - Promover o aumento da oferta de Órgãos e Tecidos para Transplantes

Nota: Este objetivo guarda relação com RRAS

PPA 2024-2027: Programa 930

17º CNS: D3.7.1: Sem relação

9º CES - D3.7.1: Sem relação | 3º CESMT: Sem relação

ODS - D3.7.1: Obj 3 Metas 3.3 e 3.8

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.7.1 -Ampliar o número de notificações de potenciais doadores	D3.7.1.1 -Número de notificações realizadas	3.463	2023	Número	3.604	3.498	3.533	3.568	3.604	930	2107	4850	302
Ação nº 1	Ampliar em 1% o número de notificações de potenciais doadores. (1369 doadores potenciais).												

Objetivo 8 - Estimular o uso racional de hemocomponentes e hemoderivados, com segurança

Nota: Este objetivo guarda relação com:
 PPA 2024-2027: Programa 946
 17ª CNS: D3.7.1: Sem relação
 9ª CES - D3.7.1: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação
 ODS - D3.7.1: Obj 3 Metas 3.8 e 3. b

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.8.1 -Implantar o sistema de gerenciamento (software) da Hemorrede estadual para organizar as condições operacionais das agências transfusionais	D3.8.1.1 -Número de agências transfusionais da Hemorrede com gerenciamento implantado	-	-	Percentual	100%	0%	0%	40%	100%	946	2223	2694	571

Objetivo 9 - Fortalecer a vigilância e o monitoramento da linha de cuidado para portadores de doença renal em todos os seus estágios.

Nota: Este objetivo guarda relação com:
 PPA 2024-2027: Programa 932 - 942
 17ª CNS: D3.9.1 - D3.9.2 - D3.9.3: Sem relação |
 9ª CES - D3.9.1- D3.9.2: Sem relação | D3.9.3: E-4 e D4 | 3ª CESMT: Sem relação
 ODS - D3.9.1 - D3.9.2 e D3.9.3: Obj 3 Metas 3.4

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.9.1-Ampliar a adesão ao SISTRS (Sistema de Informações sobre Terapia Renal Substitutiva)	D3.9.1.1-Percentual de prestadores que aderiram ao SISTRS	0%	2023	Percentual	100%	70%	80%	90%	100%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Ampliar a adesão ao SISTRS para 70% dos serviços de TRS (102 dos 145 serviços habilitados).												

D3.9.2-Ampliar a adesão ao Sistema de Regulação Estadual de Acesso à TRS	D3.9.2.1-Percentual de prestadores aderidos ao sistema de regulação TRS	0%	2023	Percentual	85%	70%	75%	80%	85%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Ampliar a adesão à regulação estadual de acesso à TRS para 70% dos serviços de TRS (102 dos 145 serviços habilitados).												
D3.9.3-Implantar Processos de Rastreamento e Classificação de Risco para Doença Renal Crônica (DRC) na Atenção Primária à Saúde (APS)	D3.9.3.1-Cobertura do exame de microalbuminúria na população de risco de DRC	14%	2022	Percentual	22%	16%	18%	20%	22%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Apresentar aos Tutores/Supervisores do Programa Mais Médicos o protocolo de rastreamento da DRC												
Ação nº 2	Realizar web-conferência para gestores estaduais regionais e municipais sobre o protocolo												
Ação nº 3	Realizar web-conferência específica com Articuladores de Atenção Básica sobre o protocolo												
Ação nº 4	CVE - Monitoramento dos fatores de risco por meio do Vigitel: Diabetes, Hipertensão Arterial Sistêmica, Obesidade, Tabagismo - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD.												

Objetivo 10 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942-944

17º CNS: D3.10.1.1- D3.10.3.1: E3 - D1 | D3.10.1.3: E3-D1 e E1 - D2

9º CES - D3.10.1.1- D3.10.2 – D3.10.3: E3 - D2- D3 | 3º CISM: D3.10.1: T2 E1 - T4 E1 - D3.10.3: T4 E2

ODS - D3.9.1- D3.9.2 e D3.9.3: Obj 3 Metas 3.4

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.10.1 -Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.1 -Acompanhamento da ampliação de leitos psiquiátricos de enfermarias em Hospitais Gerais	aprox. 950	2023	Número	1270	1030	1110	1190	1270	944	2296	8356	302
Ação nº 1	Ampliar leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais												
D3.10.1 -Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.2 -Redução do número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos e de custódia no estado de São Paulo	aprox. 600	2023	Número	400	550	500	450	400	944	2297	6554	302

Ação nº 1	Reduzir número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos e de custódia no estado de São Paulo (desinstitucionalização)												
Ação nº 2	Incentivo estadual para implantação de novas residências terapêuticas												
D3.10.1 -Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.3- Número de regiões com pelo menos 3 ações estratégicas de Saúde Mental implementadas	15	2023	Número	47	23	31	39	47	942	2044 2632	6121 6215	128 122
Ação nº 1	Realizar ações prioritárias de Álcool e Drogas (inclui tabagismo), TEA, Infância e Adolescência entre outros												
Ação nº 2	Realizar cursos de capacitação / educação permanente (qualificação dos serviços da RAPS)												

Objetivo.11 - Aperfeiçoar e modernizar a Rede Estadual de Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 941

17º CNS: D3.10.1- D3.10.2: E3 - D1 | D3.10.3: E3-D1 e E1 - D2

9º CES - D3.10.1- D3.10.2 – D3.10.3: E3 - D2- D3 | 3º CESMT: Sem relação

ODS – D3.1.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D3.1.12 - Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.11.1-Executar Reformas / ampliação nas unidades de saúde	D3.11.1.1-Total de unidades com reformas e / ou ampliação concluídas	12	2023	Número	48	12	12	12	12	941	2124	1377	122
Ação nº 1	Execução de obras de reforma nas seguintes unidades: Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Conjunto Hospitalar do Mandaqui, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Hospital Estadual de Porto Primavera, Hospital Regional de Assis, Hospital Estadual de Presidente Prudente, Instituto Lauro de Souza Lima, Complexo Padre Bento, Hospital Regional de Osasco, Hospital Geral de São Mateus.												
Ação nº 2	Conclusão das obras nas unidades: Hospital Guilherme Álvaro, Centro Reabilitação Casa Branca.												
D3.11.2-Executar obras de adequação com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	D3.11.2.1-Percentagem de unidades com estrutura adequada para obtenção do AVCB	40%	2023	Percentual	100%	56%	82%	100%	100%	941	2124 2129	1377 2574	122 122
Ação nº 1	Conclusão das obras com AVCB: CEFOR Vila Mariana, Instituto Clemente Ferreira, CRT/Aids, CRATOD, Pinel, Complexo Tenente Pena, Mirandópolis, Padre Bento, HFRA, Cachoeirinha, Pezzuti, CAISM Água Funda, Regional Sul, Taipas.												
Ação nº 2	Licitação para contratação de obras em 11 Unidades.												

D3.11.3-Realizar obras de adequação para acessibilidade em hospitais próprios do Estado	D3.11.3.1-Número de unidades com obras de acessibilidade concluídas	16	2020	Número	27	19	21	26	27	941	2124 2129	1377 2574	122 122
Ação nº 1	Execução de obras com soluções de acessibilidade: Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Conjunto Hospitalar do Mandaqui, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Hospital Estadual de Porto Primavera, Hospital Regional de Assis, Hospital Estadual de Presidente Prudente, Instituto Lauro de Souza Lima, Complexo Padre Bento, Centro de Reabilitação de Casa Branca, Hospital Regional de Osasco, CAISM Philippe Pinel, Cais Santa Rita, Hospital Geral de São Mateus, Hospital Geral de Guaianases, Hospital de Franca.												
Ação nº 2	Conclusão das obras com solução de acessibilidade em: Hospital Circuito da Fé e Vale Histórico - Cruzeiro, na Rede Lucy Montoro de Presidente Prudente e Hospital Guilherme Álvaro												
D3.11.4 -Construir 13 novas unidades	D3.11.4.1-Número de obras finalizadas	1	2023	Número	13	2	7	4	0	941	2128 2658 2659 2667	2696 2697 2699 2758 2749 2751	122
Ação nº 1	Conclusão das obras no Hospital Circuito da Fé e Vale Histórico - Cruzeiro, e na Rede Lucy Montoro de Presidente Prudente												
Ação nº 2	Início dos projetos e contratação de obras em 10 novas unidades (4 Hospitais, 3 AME, 3 Rede Lucy Montoro)												
Ação nº 3	Acompanhamento das obras no Hospital de Franca												
D3.11.5-Implantar o serviço de Engenharia Clínica (gestão e manutenção de equipamentos médico-hospitalares) nas unidades próprias do estado	D3.11.5.1-Percentual de unidades da administração direta com serviço implantado	12%	2022	Percentual	100%	50%	69%	88%	100%	941	2126	2449	302
Ação nº 1	Licitar a contratação do serviço para o Hospital Infantil Cândido Fontoura, Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, Ambulatório de Especialidades Várzea do Carmo, Complexo Hospitalar Padre Bento, Hospital Geral de Taipas, Hospital de Vila Penteadado, Hospital de Vila Nova Cachoeirinha e Conjunto Hospitalar Mandaqui												
Ação nº 2	Implantar o contrato serviço de Engenharia Clínica.												
D3.11.6-Renovar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais próprias do estado	D3.11.6.1-Percentual de renovação anual de equipamentos médicos de unidades próprias do estado	7,80%	2022	Percentual	10%	10%	10%	10%	10%	941	2127	2693	302
Ação nº 1	Definir priorização de equipamentos a constar nas Atas de Registro de Preço												
Ação nº 2	Viabilizar as aquisições demandadas pelas unidades de acordo com os recursos disponibilizados												

D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família.

Objetivo.1 - Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede de atenção à saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930- 942- 947

17ª CNS - D4.1.1 a D4.1.6: E1: D3

9ª CES – D4.1.1 a D4.1.6: E1: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS – D4.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D4.1.2: - D4.1.3 Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Meta 3.2 | D4.1.3 Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Meta 3.1 | D4.1.4: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 - Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.4: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 - Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.5: Obj 1 – Meta 1.4 e Obj: 3 e Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.6: Obj 3 – Meta 3. c e Obj: 16 e Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D4.1.1 -Apoiar a organização dos processos de trabalho na atenção primária à saúde (APS) referentes as linhas de cuidados (gestante, criança, hipertensão e diabetes), mediado por plano de trabalho pactuado com o gestor municipal	D4.1.1.1- Percentual de municípios com plano de trabalho pactuado	54,9%	2022	Percentual	70%	55%	60%	65%	70%	930 947	2226 2368	6269 2668	301 571
Ação nº 1	Realizar 3 (três) oficinas com os Articuladores da Atenção Básica para alinhamento das estratégias para elaboração e/ou revisão dos planos de trabalho junto aos municípios.												
Ação nº 2	Realizar 4 (quatro) web reuniões com os municípios abordando prioritariamente os temas de hipertensão e diabetes.												
Ação nº 3	Monitorar a pactuação dos planos de trabalho com os municípios.												
D4.1.2 -Formular a Linha de Cuidado para o RN de alto risco	D4.1.2.1- Linha de Cuidado para o RN de alto risco formulada e pactuada em CIB	0	-	Número	1	-	1	-	-	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Preparação do Termo de Referência para a formulação da LC												
Ação nº 2	Abertura de Edital de Chamamento para formulação da LC												

Ação nº 3	Contratualização para a formulação da LC													
D4.1.3 -Apoiar a implantação da Linha de Cuidado do RN de alto risco nas macrorregiões	D4.1.3.1 -Linha de Cuidado para o RN de alto risco pactuada	0%	2023	Percentual	100%	0%	6%	41%	100%	930	2226	6269	301	
D4.1.4 -Atualizar a Linha de Cuidado (LC) da gestante com a inclusão do cuidado à gestante de alto risco	D4.1.4.1 -LC da gestante e puérpera atualizada e pactuada em CIB	-	-	Número	1	1	-	-	-	930	2226	6269	301	
Ação nº 1	Preparação do Termo de Referência para a atualização da LC													
Ação nº 2	Abertura de Edital de Chamamento para atualização da LC													
Ação nº 3	Contratualização para a realização da atualização da LC													
D4.1.5 -Atualizar as LC de hipertensão e diabetes	D4.1.5.1 -LC atualizada e pactuada em CIB	-	-	Número	1	1	-	-	-	942	2632	6215	122	
Ação nº 1	Elaborar proposta de contratação de instituição parceira para a atualização da LC de hipertensão e diabetes													
D4.1.6 -Induzir junto aos municípios alinhamento às Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal, com foco regional	D4.1.6.1 -Percentual de CIR com pactuação das Diretrizes da política Estadual de Saúde Bucal	0%	2023	Percentual	100%	50%	70%	85%	100%	930 942 947	2226 1987 2001 2044	6269 4862 5805 6121	301 128	
Ação nº 1	Estimular a organização da atenção em Saúde Bucal baseada no critério de risco de saúde bucal e na odontológica de mínima intervenção junto ao Programa Sorria SP													
Ação nº 2	Aprimorar o monitoramento das ações de promoção e diagnóstico precoce do câncer bucal;													
Ação nº 3	Promover a qualificação dos profissionais de S. Bucal de saúde bucal: Realizar Ambulatórios Virtuais (módulos de implantação das diretrizes estaduais) , Encontro de Coordenadores (EPATESPO e CIOSP), Articular a elaboração do Curso de habilitação em laser e das capacitações em estomatologia voltadas para a Linha de cuidado do CA de Boca;													
Ação nº 4	Estimular a Integralidade do cuidado em saúde bucal na média e alta complexidade para Odontologia Hospitalar, tratamento odontológico sob sedação/anestesia geral, cirurgias eletivas Bucomaxilofaciais (BMF), traumatologia e/ou Estomatologia;													
Ação nº 5	Articular a reposição e estruturação do quadro de Articuladores de Saúde Bucal junto aos DRS.													
Ação nº 6	Promover a revisão do Plano de Cargos e Carreiras da Saúde Bucal junto ao Grupo de trabalho dos servidores;													
Ação nº 7	Incrementar a Saúde bucal digital para o rastreamento das principais afecções bucais , bem como a disponibilização de painéis de monitoramento para apoio técnico aos gestores municipais;													

Objetivo. 2 - Fortalecer o apoio técnico aos municípios para organização da Atenção Primária à Saúde, na perspectiva do modelo de atenção as condições crônicas.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: D4.2.1 a D4.2.4: E1 - D3

9ª CES: D4.2.1 a D4.2.4: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D4.2.1 a D4.2.4: Obj3 e Metas: 3.C – Obj 16 e Metas: 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D4.2.1 -Recompôr o quadro dos Articuladores da Atenção Primária à Saúde (AAPS)	D4.2.1.1 -Percentual de articuladores da APS	73%	2023	Percentual	90%	78%	83%	86%	90%	930	2107	4850	302
Ação nº 1	Elaborar proposta de provimento de Articuladores da Atenção Básica de modo a viabilizar a contratação de profissionais não pertencentes ao quadro funcional da SES.												
D4.2.2 -Desenvolver planos de ação de apoio técnico nos municípios apoiados pelos (AAPS)	D4.2.2.1 -Percentual de municípios apoiados por AAPS com plano de ação de apoio técnico	63%	2022	Percentual	80%	70%	75%	78%	80%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Realizar 3 (três) oficinas com os Articuladores da Atenção Básica para alinhamento das estratégias para elaboração e/ou revisão dos planos de trabalho junto aos municípios.												
Ação nº 2	Realizar 4 (quatro) web reuniões com os municípios abordando prioritariamente os temas de hipertensão e diabetes.												
Ação nº 3	Monitorar a pactuação dos planos de trabalho com os municípios.												
D4.2.3 -Promover o funcionamento regular dos Grupos Técnicos de Atenção Primária à Saúde em todo o território de cada DRS	D4.2.3.1 -Percentual de DRS com GT DE Atenção Primária à Saúde em todo o território	65%	2023	Percentual	100%	82%	88%	94%	100%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Estabelecer estratégias junto aos Articuladores da Atenção Básica para funcionamento regular do GT em todo o território de cada DRS.												
D4.2.4 -Recompôr integralmente o quadro dos Articuladores da Saúde da Mulher (23 ASM)	D4.2.4.1 -Número de Articuladores da Saúde da Mulher	65%	2022	Percentual	100%	78%	87%	91%	100%	930	2107	4850	302

Ação nº 1	Abertura de processo seletivo para os DRS sem ASM (Araraquara/Franca/Sorocaba/Registro e Baixada Santista)
Ação nº 2	Designação dos aprovados no Processo Seletivo

D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população.

Objetivo.1 - Qualificar o cuidado da saúde da criança e do adolescente em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:
 PPA 2024-2027: D5. 1..1: Programa 930
 17º CNS: D5. 1..1 e D5. 1.2 - E1 - D3
 9º CES: D5. 1..1 e D5. 1.2 - E1 D3 | 3º CESMT: Sem relação
 ODS: D5. 1.1 e D5. 1.2 - Obj3 e Meta 3.2

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.1.1 -Reduzir a mortalidade infantil no Estado	D5.1.1.1 -Taxa de Mortalidade Infantil	11,25	2022	Taxa	9,56	11,00	10,50	10,00	9,56	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Monitorar os bancos de leite humano - BLH, com visitas técnicas priorizando os serviços em não conformidade.												
Ação nº 2	Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com o selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança.												
D5.1.2 -Apoiar os municípios no aprimoramento do registro de dados nutricionais na APS	D5.1.2.1 -Atendimento ao Aleitamento Materno	32%	2022	Percentual	50%	35%	40%	45%	50%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Estabelecer parceria com o MS para orientação às equipes de saúde da APS, acerca da alimentação de dados no e-SUS												
Ação nº 2	Realização de web-treinamentos para orientar utilização do e-SUS nos municípios												

Objetivo. 2 - Qualificar o cuidado da saúde da mulher em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5.2.1: Programa 930-942

17º CNS: D5.2.1 a D5.2.4: E1 - D3

9º CES: D5.2.1 a D5.2.4: E1 D3 | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D5.2.1: Obj3 e Metas: 3.1 e 3.7 | D5.2.2: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 | D5.2.3: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 | D5.2.4: Obj 3 e Metas: 3.4 - 3.7 - 3.8 e Obj 5 - Meta 5.6

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.2.1-Reduzir a mortalidade materna	D5.2.1.1-Taxa de Morte Materna	39,88	2022	Taxa	35,88	39,88	37,88	36,88	35,88	930 942	2654 2632	6548 6215	302 122
Ação nº 1	Desenvolver/acompanhar Projetos de Capacitação profissional de médicos e enfermeiros nas práticas para o parto e nascimento, planejamento reprodutivo.												
Ação nº 2	Acompanhamento semestral dos óbitos maternos/DRS												
D5.2.2-Aumentar a razão de exame Citopatológico em 20%	D5.2.2.1-Razão de exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,64	2022	Razão	0,77	0,67	0,70	0,73	0,77	930	2654 2107 2345	6548 4850 4852	302 302 302
Ação nº 1	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de colo no Estado no Estado.												
Ação nº 2	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SRC - serviços de referência para câncer de colo .												
D5.2.3 - Aumentar a razão de exame de Mamografia de rastreamento em 20%	D5.2.3.1 -Razão de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos SUS dependentes	0,55	2022	Razão	0,66	0,57	0,60	0,63	0,66	930	2345	4852	302
Ação nº 1	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de mama no Estado no Estado.												
Ação nº 2	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SDM - serviços de referência para câncer de mama.												
D5.2.4 -Fortalecer as ações relacionadas aos direitos reprodutivos nas maternidades do Estado	D5.2.4.1.1-Número de maternidades que realizam a inserção do DIU de Cobre pós-parto e pós-aborto	76	2022	Número	140	76	97	120	140	930	2107 2345 2654	4850 4852 6548	302 302 302
Ação nº 1	Acompanhar e estimular as Maternidades a realizar a inserção do DIU de cobre pós-parto e pós-aborto.												
Ação nº 2	Monitorar a inserção do DIU pós-parto e pós aborto semestralmente por estabelecimento												
Ação nº 3	Promover web conferência sobre direitos reprodutivos												

Objetivo 3 - Qualificar o cuidado da saúde do homem em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5.3.1: Programa 930

17º CNS: E1 - D3

9º CES: E1 D3 | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D5.3.1: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 – Obj5 e Meta: 5.6

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.3.1 - Apoiar os municípios para ampliar o nº de consultas de pré-natal do parceiro	D5.3.1.1 - Percentual de consultas de pré-natal do parceiro	8%	2022	Percentual	25%	12%	17%	21%	25%	930	2632	6215	122
Ação nº 1	Realizar Oficinas de Qualificação para gestores/trabalhadores em quatro regiões de saúde.												

Objetivo 4 - Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17º CNS: D5.4.1 e D5.4.2: E1 - D3

9º CES: Sem relação | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D5.4.1 e D5.4.2 - Obj 3 - Metas: 3.8 e Obj 16 - Metas: 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D5.4.1-Capacitar os Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios do estado de São Paulo para avaliação Multifuncional do Idoso	D5.4.1.1-Abrangência da capacitação para avaliação Multifuncional do Idoso	0%	2023	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação nº 1	Realização de duas webconferências semestrais para apoiar a implantação e a utilização de instrumento de avaliação multifuncional do idoso pelos profissionais da atenção primária à saúde (APS) dos municípios do estado de São Paulo												
D5.4.2 - Aumentar o número de Instituições que participam do Programa Instituição Amiga do Idoso	D5.4.2.1- instituições participantes do Programa Instituição Amiga do Idoso	78	2022	Número	100	85	90	95	100	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Atualização de acesso ao programa pelo site SES												
Ação nº 2	Apresentação do programa nos territórios												
Ação nº 3	Administração e auditoria do programa												

Objetivo 5 - Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 – 932-942

17º CNS: D5.5.1 a D5.5.8: E1 - D3

9º CES: D5.5.1 a D5.5.8: E2 D3 | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D5.5.1 a D5.5.5: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 - 16.7 | D5.5.6: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 10 – Meta 10.3 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.5.7: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 10 – Meta 10.3 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.5.8: Obj 3 - Meta: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.5.1 -Aprimorar a articulação entre os entes federados para a melhoria da Atenção à Saúde da População Indígena aldeada	D5.5.1.1 -Nº de Oficinas com a participação dos entes federados	-	-	Número	8	2	2	2	2	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Preparar a programação e reunir material para as Oficinas Regionais de Integração Interfederativa												
Ação nº 2	Visitar 2 regiões, para articular e preparar a participação de todos os setores da saúde, nas Oficinas Regionais de Integração Interfederativa												

Ação nº 3	Realizar 2 Oficinas Regionais de Integração Interfederativa em regiões com população indígena aldeada.													
D5.5.2 -Identificar e mapear regionalmente as iniquidades em saúde da população negra incluindo a população quilombola	D5.5.2.1 -Número de mapas regionais elaborados	-	-	Número	17 DRS mapeados	0	5	6	6	942	2632	6215	122	
Ação nº 1	Discutir com o núcleo de informações a criação de rol de indicadores para compor os Mapas Regionais de Iniquidades da População Negra													
D5.5.3 -Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde para a melhoria das iniquidades em saúde da população negra	D5.5.3.1 -Nº de Oficinas para identificar estratégias e ações de acordo com o diagnóstico dos mapas de saúde elaborados	-	-	Número	17	0	5	6	6	942	2632	6215	122	
Ação nº 1	Discutir com os DRS, quais os indicadores devem compor os Mapas Regionais de Iniquidades da População Negra													
D5.5.4 -Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta das consultas ambulatoriais da Rede Lucy Montoro (1ª consulta) e dos Centros Especializados de Reabilitação-CER sob gestão Estadual	D5.5.4.1 -Nº de Unidades da Rede Lucy Montoro e CER com 100% das vagas ambulatoriais reguladas	76%	2022	Percentual	100%	80%	84%	92%	100%	930	2355	6214	302	
Ação nº 1	Concluir o processo de Regulação do Instituto Lucy Montoro Ribeirão Preto													
Ação nº 2	Implantar a Regulação de oferta de consultas ambulatoriais nas def. física, auditiva e visual (1º consulta) da unidade Lucy Montoro de Presidente Prudente a ser inaugurada em maio de 2024.													
D5.5.5 -Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta dos leitos de internação da Rede Lucy Montoro	D5.5.5.1 -Nº de Unidades da Rede Lucy Montoro com 100% dos leitos de internação regulados	50%	2022	Percentual	100%	50%	100%	100%	100%	930	2355	6214	302	
Ação nº 1	Regular todos os leitos de internação em funcionamento na RR Lucy Montoro.													
D5.5.6 -Ampliar o Nº de deficiências atendidas pelas Unidades da Rede Lucy Montoro	D5.5.6.1 -% de Unidades da Rede Lucy Montoro que atendem mais de 1(uma) deficiência	10%	2022	Percentual	25%	10%	15%	20%	25%	930	2355	6214	302	

Ação nº 1	Realizar diagnóstico regional de necessidades não atendidas em reab. física, motora e visual nas 17 RRAs do Estado.													
D5.5.7 -Garantir e ampliar o acesso à Ações de Atenção Primária à Saúde, intramuros, nas unidades prisionais, incluindo Telemedicina	D5.5.7.1 -Unidades prisionais com equipe mínima de saúde, de acordo com Política de Atenção Integral a Saúde (PPL) vigente	44%	2022	Percentual	100%	58%	72%	86%	100%	930	2225	6165	301	
Ação nº 1	Realizar reuniões periódicas com as áreas técnicas envolvidas no acompanhamento da atenção primária e dos indicadores da pop. Privada de liberdade conforme a diretriz da Deliberação CIB nº 62/2012 e demais normas correlatas.													
Ação nº 2	Monitorar o cadastramento do CNES e do INE das Equipes habilitadas na PNAISP, monitorar a alimentação dos dados de produção e dos indicadores de saúde no Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde do MS vigente.													
Ação nº 3	Promover a interface entre os responsáveis pela demanda de especialidades contempladas na estratégia do TELESAP e monitorar as ações de atendimento com análises quantitativas e qualitativas do produto.													
D5.5.8 -Ampliar o número de regiões de saúde apoiadas tecnicamente na organização de serviços de atenção à saúde integral da população trans	D5.5.8.1-Número de Regiões de saúde apoiadas na organização de serviços de atenção à saúde integral da população trans	25	2023	Número	63	34	43	53	63	930 932	2107 2024	4850 4722	302	305
Ação nº 1	Disponibilizar hormônios femininos e masculinos para ampliação da oferta de hormonização descentralizada no estado.													
Ação nº 2	Realizar ações junto as regiões de saúde para capacitação e organização de serviços de saúde integral à população trans.													
Ação nº 3	Elaborar e disponibilizar para todos os profissionais do SUS-SP, em parceria com o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral LGBTQIAP+/ CEFOR, Curso EAD – Saúde Integral da População LGBTQIAP+													
Ação nº 4	Disponibilizar insumos de prevenção às IST/aids aos serviços de saúde e instituições parceiras.													
Ação nº 5	Apoiar o Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBTQIAP+, na elaboração e implementação do plano de trabalho para o quadriênio 2024/2027.													

Objetivo 6 - Consolidar o programa de Triagem Neonatal

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17º CNS: D5.6.1 a d5.6.3 – Sem relação

9º CES: D5.6.1 - Sem relação | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D5.6.1: Obj 3 - Meta: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.6.2: Obj 3 - Meta: 3.2 | D5.6.3: Obj 3 - Meta: 3.2 - 3.8

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.6.1 -Monitorar a cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica e garantir o acesso dos recém-nascidos ao exame na Rede Regional de Saúde do SUS – SP	D5.6.1.1 -Cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica no SUS - SP	100%	2022	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Implantar um Sistema de Informação digital para consolidar os dados dos três SRTN do estado para o monitoramento dos indicadores de cobertura da Triagem Neonatal biológica.												
Ação nº 2	Regular os fluxos de encaminhamento da triagem neonatal para os serviços especializados e de referência das Redes Regionais de Saúde.												
Ação nº 3	Promover a capacitação dos profissionais da Rede Regional de Saúde em parceria com os SRTN.												
Ação nº 4	Monitorar os indicadores de cobertura do programa estadual de triagem neonatal												
D5.6.2 -Ampliar a triagem neonatal biológica na Rede Regional de Saúde e implementar de forma escalonada as doenças a serem rastreadas no exame do “teste do pezinho”, de acordo com as 5 etapas estabelecidas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)/MS	D5.6.2.1-Doenças implementadas na Triagem Neonatal escalonadas de acordo com as etapas estabelecidas pelo PNTN / Ministério da Saúde (Lei nº 14.154 de 26/05/2021)	20%	2022	Percentual	100%	40%	60%	80%	100%	930	2226	6269	301

Ação nº 1	Implantar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas definidos pelo MS para os recém-nascidos rastreados na triagem neonatal com toxoplasmose congênita (TC).												
Ação nº 2	Organizar a rede de serviços especializados de referência nas Redes Regionais de Saúde para confirmação diagnóstica, tratamento e acompanhamento os recém-nascidos rastreados na triagem neonatal com suspeita de TC.												
Ação nº 3	Garantir o acesso dos recém-nascidos aos medicamentos de forma contínua conforme preconizado nas diretrizes do MS												
Ação nº 4	Promover a capacitação dos profissionais de saúde, priorizando as RRAS de maior incidência da TC.												
Ação nº 5	Monitorar o número de casos confirmados de TC junto ao SVE												
D5.6.3 - Implantar Programa de Triagem Auditiva Neonatal – TAN e garantir o acesso dos recém-nascidos ao exame na Rede Regional de Saúde-SUS no Estado de SP	D5.6.3.1- Percentual de recém-nascidos que realizam Triagem Auditiva Neonatal nos hospitais e maternidades da Rede Regional de Saúde-SUS no Estado de SP	15%	2022	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%	930	2226	6269	301
Ação nº 1	Elaborar o Protocolo da TAN em consonância com as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas nacionais e internacionais												
Ação nº 2	Pactuar de recursos para aquisição novas tecnologias - Aparelho emissão oto-acustica e BERA – Programa de implante coclear: aparelho auditivo e otorrino infantil												
Ação nº 3	Organizar e pactuar o fluxo de especializados de referência na Rede Regional de Saúde para confirmação diagnóstica, tratamento e acompanhamento os recém-nascidos rastreados na TAN												
Ação nº 4	Implantar um Sistema de Informação digital para consolidar os dados de monitoramento e encaminhamento dos casos identificados na TAN.												
Ação nº 5	Capacitar dos profissionais da Rede Regional de Saúde												

Objetivo 7 - Implantar a Rede Integrada de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras no Estado de São Paulo em consonância com a política nacional

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 942

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação – D5.7.1:4.1 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.7.1: Obj 3 - Meta: 3.2 - 3.8 | Obj 10 - Meta: 10.3 | Obj 16 - Meta: 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D5.7.1 - Implantar a Rede de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras nas 18 RRAS no Estado de São Paulo	D5.7.1.1-Percentual de RRAS com rede implantada	0%	2023	percentual	100%	20%	40%	70%	100%	930 942	2107 2334 2345 2632	4850 6276 4852 6215	302 302 302 122
Ação nº 1	Promover a interlocução com os gestores dos serviços especializados vinculados aos Centros Universitários com a finalidade de implementar novos Serviços de Referência para assistência à pacientes com Doenças raras na RRAS do estado.												
Ação nº 2	Organizar e pactuar com os gestores o fluxo de referência e contrarreferência e garantir o acesso dos pacientes com doenças raras a atenção integral nas redes de saúde (Atenção primária, média e alta complexidade).												
Ação nº 3	Apoiar financeiramente os serviços de referência e instituições de pesquisa que disponham de tecnologias e metodologias de investigação genética e genômica e garantir o acesso dos pacientes com DR ao diagnóstico genético, assim como, à triagem de familiares.												
Ação nº 4	Estabelecer um sistema de telemedicina, para teleinterconsultas e discussão dos casos, interpretação dos resultados das análises genéticas e discussão de condutas clínicas entre o médico solicitante e os médicos especialistas dos Serviços de Referência/Centros Universitários para Doenças raras.												
Ação nº 5	Promover a capacitação de profissionais da Atenção Primária e Secundária para identificar "SINAIS de ALERTA" para determinados grupos de Doenças Raras, prestar assistência às pessoas com Doenças Raras e orientação aos familiares.												
Ação nº 6	Elaborar de Manuais Técnicos contendo recomendações, normas e procedimentos dirigidos sobretudo aos profissionais da linha de frente.												

D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção.

Objetivo .1 - Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: ODS: D6.1.1 a D6.1.12: Obj. 3 e Metas: 3.3. – 3.8 e 3. d | 3ª CESMT: Sem relação

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.1.1 -Ampliar o percentual de diagnóstico de hanseníase com avaliação de incapacidade	D6.1.1.1 -Percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliados no momento do diagnóstico, residentes em determinado local e diagnosticados no ano de avaliação	86%	2021	Percentual	90%	87%	88%	89%	90%	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação nº 1	Realizar o monitoramento quanto a avaliação de incapacidade nos casos novos com a finalidade de reduzir a informação de "Não avaliado" ou "Não informado"												
Ação nº 2	Capacitar os profissionais a partir da identificação de casos novos não avaliados quanto à incapacidade no Insituto Lauro de Souza Lima-Referência Nacional												
Ação nº 3	Monitorar as notificações no SINAN de casos novos com Grau II com a finalidade de implementar condutas sistematizadas de vigilância												
Ação nº 4	Realizar reunião via Web para atualização e avaliação das metas e indicadores com os interlocutores de hanseníase do Estado de São Paulo.												
Ação nº 5	Realizar Campanha Nacional do Janeiro Roxo, visando a divulgação de sinais e sintomas da doença.												
D6.1.2 -Ampliar o diagnóstico da Hepatite C na população de 15 a 69 anos	D6.1.2.1 -Porcentagem de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, nos municípios prioritários	59%	2022	Percentual	63%	60%	61%	62%	63%	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação nº 1	Intensificação do monitoramento junto aos GVE e municípios para qualificação dos dados												
Ação nº 2	Monitorar e avaliar o percentual de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, residentes no estado de São Paulo												
Ação nº 3	Apoiar o Instituto Adolfo Lutz- IAL-CCD-SES-SP na supervisão de 100% dos laboratórios que compõem a rede de biologia molecular das hepatites virais do estado de São Paulo												
Ação nº 4	Realizar webconferência para atualização dos PCDT (protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas) de hepatite C e de hepatite B, quando publicados												
Ação nº 5	Apoiar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF na gestão dos medicamentos para tratamento de hepatites virais												

D6.1.3 -Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e Rubéola	D6.1.3.1-Percentual de encerramento por confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	92%	2022	Percentual	95%	92%	93%	94%	95%	932	2017	4138	303
Ação nº 1	Trabalho em parceria com os GVE e as SMS, no sentido de orientações e apoio técnico na discussão, análise e encerramento dos casos, inclusive por via remota												
Ação nº 2	Web conferências, com a transmissão via Zoom e YouTube para todo o Estado de São Paulo, com vistas a atualização periódica, avaliação semestral com indicadores e metas definidas												
Ação nº 3	Agenda com reuniões com o IAL Central, Centro de Virologia, sobre os aspectos técnicos da metodologia utilizada e a otimização na liberação dos resultados, em tempo oportuno, para o encerramento adequado dos casos												
Ação nº 4	Emissão de Nota Técnica sobre "ALERTA SARAMPO", com divulgação regular aos GVE e SMS, bem como disponibilização nos sites eletrônicos												
Ação nº 5	Agenda com reuniões técnicas com a Divisão de Imunização/CVE e Diretoria Técnica do CVE sobre as estratégias de ação efetivadas e a serem implementadas, que estão contempladas no Plano de Ação e Metas para a interrupção da circulação viral do sarampo, em território paulista												
D6.1.4 -Ampliar a proporção de municípios na cobertura da vacina sarampo, caxumba e Rubéola-SCR (D1) em crianças com um ano de idade.	D6.1.4.1 -Percentual de municípios que atingirem a cobertura vacinal preconizada de 95% da vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola- SCR (D1) para crianças com 1 (um) ano de idade	35,50%	2022	Percentual	70%	40%	50%	60%	70%	932	2006	4124	305
Ação nº 1	Realizar monitoramento das coberturas vacinais de SCR trimestralmente, com identificação dos GVE/RRAS que não atingiram a meta												
Ação nº 2	Realizar reuniões presenciais/Web com os GVE/Municípios com menores resultados no quadrimestre (inferior a 50% da meta anual), com vistas à melhoria das coberturas vacinais												
Ação nº 3	Realizar um Simpósio Estadual de Imunização e dois Simpósios regionais de Imunização												
D6.1.5 -Ampliar a proporção de municípios na cobertura da vacina inativada poliomielite - VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade	D6.1.5.1 -Percentual de municípios que atingirem a cobertura vacinal preconizada de 95% da vacina VIP (D3) para crianças menores de 12 (doze) meses de idade	33,02%	2022	Percentual	70%	40%	50%	60%	70%	932	2006	4124	305
Ação nº 1	Realizar monitoramento das coberturas vacinais de VIP trimestralmente, com identificação dos GVE/RRAS que não atingiram a meta												
Ação nº 2	Realizar reuniões presenciais/Web com os GVE/Municípios com menores resultados trimestrais (inferior a 50% da meta anual), com vistas à melhoria das coberturas vacinais												

Ação nº 3	Realizar um Simpósio Estadual de Imunização e dois Simpósios regionais de Imunização													
D6.1.6 -Ampliar o percentual de cura dos novos casos de tuberculose notificados no período	D6.1.6.1 -Percentual de casos novos de tuberculose curados	72,60%	2021	Percentual	80%	74,50%	76,40%	78,30%	80%	932	2024	4722	305	
Ação nº 1	Treinamento dos profissionais de saúde para o tratamento da TB e instrumentalização do tratamento diretamente observado (TDO)													
Ação nº 2	Dia Mundial da Tuberculose com premiação dos locais que apresentem indicadores epidemiológicos e operacionais recomendados nacional e internacionalmente para tuberculose													
Ação nº 3	Fórum Estadual da Tuberculose com premiação dos locais que apresentem indicadores epidemiológicos e operacionais recomendados nacional e internacionalmente para tuberculose													
Ação nº 4	Realizar avaliações dos Indicadores epidemiológicos e operacionais de Tuberculose nos municípios e GVE do Estado de São Paulo para monitoramento contínuo													
Ação nº 5	Fortalecimento do Comitê Estadual de Controle Social da Tuberculose para apoio da sociedade civil na sensibilização da população e criação de políticas públicas de saúde para adesão ao tratamento da tuberculose e alcance da cura													
D6.1.7 -Encerrar oportunamente os casos de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI), exceto agravos cujo prazo de encerramento não tenha sido pactuado	D6.1.7.1 -Proporção de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	80%	2022	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	932	2024	4722	305	
Ação nº 1	Recebimento diário dos lotes enviados pelos GVE, atualização dos dados no servidor pelo menos duas vezes por semana, geração de bases para análise atualizadas na medida do necessário para as diferentes áreas técnicas. Este processo inclui envio bissemanal de lotes para o nível federal													
Ação nº 2	Acompanhamento da base de dados, com identificação de inconsistências, duplicidades e completude. De acordo com o observado, ações específicas são desencadeadas para a adequação da informação													
Ação nº 3	Verificação da oportunidade dos dados enviados semanalmente. De acordo com o observado, os municípios são alertado evitar eventual corte de recurso financeiro por parte do Ministério da Saúde													
Ação nº 4	Monitoramento semanal do envio de dados pelos municípios com alertas oportunos em caso de não adequação ao fluxo pactuado.													
Ação nº 5	Intermediação entre os diferentes níveis hierárquicos do sistema (nível federal, regional, municípios e unidades) na resolução de situações tais como, suporte ao sistema, atualização de tabelas e fluxo de retorno, entre outros.													
Ação nº 6	Ações conjuntas com o Ministério da Saúde para corrigir situações no fluxo de informação, para disponibilizar bases de dados específicas sob demanda e para informações específicas sobre erros no sistema de informação.													

Ação nº 7	Apoio às áreas técnicas e regionais quanto a ferramentas para análise dos dados; isso inclui o uso da ferramenta em si, a adequação de arquivos de processamentos conforme solicitação (arquivos de definição, de conversão e de arquivos de data base file), o apoio na elaboração de mapas, gráficos e tabelas. Algumas das solicitações de apoio incluem: Tabwin, Excel, PowerPoint, EpiInfo, programas de georreferenciamento, ferramentas do pacote Office 365, entre outros.												
Ação nº 8	Elaboração de tabelas, gráficos e mapas temáticos em apoio às áreas técnicas com objetivo de divulgação em diferentes oportunidades (publicações, relatórios, notas técnicas, entre outros).												
Ação nº 9	Gestão diária dos espaços ftp para troca de arquivos (balcão estadual e balcão federal)												
Ação nº 10	Apoio diário aos municípios e regionais quanto a rotina do fluxo de retorno. Isso implica em orientação sobre habilitação para fluxo, acompanhamento de prazos, liberação da ficha novamente para fluxo sob demanda. Neste processo, NIVE faz também a mediação entre as áreas técnicas e territórios, inclusive sobre fichas referentes a outros estados.												
D6.1.8 - Ampliar o percentual de investigação com início em até 48 horas dos óbitos por dengue e Chikungunya	D6.1.8.1 - Percentual de óbitos por arboviroses urbanas investigados (dengue e Chikungunya) com início de investigação epidemiológica em 48 horas	80%	2021	Percentual	90%	80%	83%	86%	90%	932	2024	4722	305
Ação nº 1	Monitorar/avaliar as notificações de casos no sistema de informação SINAN para melhor qualidade da informação dos casos graves e óbitos suspeitos de arboviroses urbanas												
Ação nº 2	Monitorar e orientar o encerramento oportuno e por critério laboratorial de confirmação/descarte de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas												
Ação nº 3	Fortalecer, acompanhar e orientar a investigação dos casos de óbitos por arboviroses urbanas via formulário de investigação de óbitos por arbovírus												
Ação nº 4	Realizar em conjunto com as regionais o monitoramento da transmissão de arboviroses urbanas												
D6.1.9 - Notificar e investigar casos de paralisia flácida aguda (PFA) em menores de 15 anos, garantindo a sensibilidade do sistema de vigilância para detecção de possíveis casos de poliomielite	D6.1.9.1 - Taxa de notificação de PFA em menores de 15 anos	1,67 / 100.000	2022	Taxa	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	932	2024	4722	305
Ação nº 1	Produzir/Atualizar de Nota Informativa sobre as ações de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e disponibilizar no site do CVE												
Ação nº 2	Manter o Plano de Mitigação de Risco e o Plano de Respostas à Detecção de um evento e um surto de poliomielite atualizados e publicados no site do CVE												
Ação nº 3	Reunião Estadual de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e Capacitação de Preparação para Resposta à Detecção de Poliovírus ou Surto de Poliomielite para os GVEs, VEs e NHE de municípios com mais de 100.000 habitantes < 15 anos ou com presenças de portos ou aeroportos nacionais ou internacionais e representantes da equipe estadual de resposta imediata a um evento de detecção de poliovírus ou surto de poliomielite												
Ação nº 4	Verificar os dados informados semanalmente por todos os GVEs, não permitindo a existência de regiões silenciosas ou com informações incompletas ou inconsistentes para a realidade local												

Ação nº 5	Treinamento Estadual de Busca Ativa Semanal de Paralisia Flácida Aguda para GVEs, VEs e todos os hospitais que internam menores de 15 anos													
Ação nº 6	Realizar monitoramento semanal das unidades notificadores quanto ao envio de notificações negativas e positivas de PFA, de serviços de saúde que internam crianças menores de 15 anos													
Ação nº 7	Realizar novo levantamento de todas as unidades de saúde que internam menores de 15 anos, para manter cadastro interno da DDTHA atualizado													
Ação nº 8	Realizar monitoramento de todos os casos de PFA notificados para garantir a correta investigação e encerramento													
Ação nº 9	Realiza, busca ativa periódica de casos de PFA/ Poliomielite em menores de 15 anos através do levantamento de AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares do SUS) com códigos da CID-10 (Classificação Internacional de Doenças) de diagnósticos diferenciais de PFA e solicitação de levantamento e avaliação dos respectivos prontuários em todos os GVEs													
Ação nº 10	Realizar visitas de supervisão in loco nas unidades notificadoras de PFA para qualificação do processo de busca ativa e supervisão das ações realizadas													
D6.1.10 -Implementar a atenção às infecções na atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/Aids nos municípios habilitados na política de incentivo	D6.1.10.1 - Número de municípios habilitados na política de incentivo às IST/Aids com suporte técnico	162	2023	Número	162	162	162	162	162	162	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação nº 1	Fortalecer e promover as estratégias de prevenção combinada em vigilância em saúde as IST/HIV/aids.													
Ação nº 2	Apoiar a qualificação da Rede de cuidados em IST/HIV/aids.													
Ação nº 3	Oferecer suporte aos GVE/municípios no aprimoramento do planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em IST/Aids.													
Ação nº 4	Desenvolver projetos de pesquisa no CRT DST/Aids.													
Ação nº 5	Apoiar técnica/financeiramente as Organizações da Sociedade Civil (Fóruns, Redes e Casas de Apoio).													
D6.1.11 -Ampliar o percentual de tratamento com penicilina, de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal	D6.1.11.1 -Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	90%	2020	Percentual	95%	91%	92%	93%	95%	95%	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação nº 1	Monitorar o número de casos de sífilis congênita, segundo município de residência.													
Ação nº 2	Monitorar o tratamento da sífilis congênita nos recém-nascidos.													
Ação nº 3	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas da SES/SP													
Ação nº 4	Apoiar e incentivar os municípios e as instâncias regionais da SES para o processo de Certificação e/ou Selos de Boas Práticas da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e/ou Sífilis do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e IST – DATHI – SVSA-MS e para o Prêmio Luiza Matida concedido pelo Estado de São Paulo													

D6.1.12 -Promover o aprimoramento de ações de vigilância da Raiva por RRAS	D6.1.12.1 -Número de RRAS com ações de vigilância da raiva aprimoradas	17	2022	Número	18	3	8	12	18	932	2024	4722	305
Ação nº 1	Apoiar o aprimoramento de ações de vigilância, prevenção e controle de raiva e outras zoonoses em todas as RRAS do estado de SP.												
Ação nº 2	Fortalecer o monitoramento da circulação viral em hospedeiros animais em, no mínimo, 03 RRAS.												
D6.1.13 -Ampliar a Vigilância Genômica de arbovírus urbanos em todas as RRAS do estado de São Paulo	D6.1.13.1 -Número de RRAS com vigilância genômica de arbovírus urbanos implantadas	-	-	Número	18	4	8	12	18	932	2017	4138	303
Ação nº 1	Avaliar o desempenho do Programa de Monitoramento Sentinela de Arboviroses Urbanas												
Ação nº 2	Definir critérios de seleção de amostras para sequenciamento												

Objetivo. 2 - Promover a Vigilância em Saúde nas áreas de: produtos e serviços de interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 932

17º CNS: Sem relação

9º CES: D6.2.5: E4-D1 | D6.2.6 – D6.2.9 – D6.2.10: E1-E4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.2.1 a D6.2.8: Obj 3 e Metas: 3.3 -3.8 e 3.d | D6.2.9:

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.2.1- Serviços de Diálise atendendo ao Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise – Serviços de Diálise (PEMAT-SD)	D6.2.1.1-Percentual de Serviços de Diálise atendendo ao (PEMAT-SD)	94%	2022	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Definir, em conjunto com o IAL, o cronograma anual do Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise (PEMAT-SD)												
Ação nº 2	Coletar e encaminhar para análise laboratorial as amostras de Água Tratada para Diálise, por meio do Sevisa												
Ação nº 3	Inspeccionar os Serviços de Hemodiálise, por meio dos serviços de vigilância sanitária integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa)												

Ação nº 4	Publicizar resultados referentes ao Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise (PEMAT-SD)												
Ação nº 5	Executar ensaios físico-químicos e microbiológicos, em conformidade com os parâmetros de legislação vigente, nas amostras coletadas no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Tratada para Diálise												
D6.2.2- Manter a Investigação eventos-sentinelas, relacionados ao Ciclo do Sangue, notificados no Notivisa	D6.2.2.1 - Percentual de Eventos-Sentinelas relacionadas ao Ciclo do Sangue Investigados no Ano	85%	2022	Percentual	85%	85%	85%	85%	85%	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Realizar Web conferência com interlocutores regionais do Sevisa para discutir marco conceitual e eventos sentinelas												
Ação nº 2	Monitorar diariamente os eventos sentinelas notificados no Sistema de Hemovigilância-Notivisa												
Ação nº 3	Elaborar e encaminhar periodicamente aos interlocutores regionais do Sevisa, os alertas sobre eventos sentinelas em aberto.												
Ação nº 4	Investigar os eventos sentinelas notificados no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa)												
D6.2.3 - Inspeccionar Serviços de Quimioterapia	D6.2.3.1 -Percentual de Serviços de Quimioterapia inspecionados	70%	2022	Percentual	100%	70%	80%	90%	100%	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Elaborar Roteiro de Inspeção específico para Serviços de Quimioterapia												
Ação nº 2	Realizar eventos de capacitação aos profissionais do Sevisa para aplicação do Roteiro de Inspeção												
Ação nº 3	Pactuar no âmbito do Sevisa, a implantação do Roteiro de Inspeção específico para Serviços de Quimioterapia												
Ação nº 4	Inspeccionar os Serviços de Quimioterapia cadastrados no Sivisa, por meio do Sevisa												
Ação nº 5	Realizar reuniões anuais com integrantes do Sevisa para monitoramento e avaliação das ações realizadas												
D6.2.4- Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos ativos e de produtos para saúde de classe de risco III e IV programados para inspeção no Planejamento Anual Baseado no Risco	D6.2.4.1 - Percentual de Estabelecimentos Inspeccionados, em relação ao Planejamento Anual de Inspeções Baseado no Risco	93%	2022	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Realizar reunião com os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS), para Planejamento e Programação Anual das Inspeções												
Ação nº 2	Divulgar o Cronograma Anual das Inspeções no site do Centro de Vigilância Sanitária (CVS)												
Ação nº 3	Monitorar as inspeções realizadas pelos serviços de vigilância sanitária integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa)												
D6.2.5- Coletar amostras planejadas anualmente no Programa Paulista de Alimentos (PPA)	D6.2.5.1 -Percentual de Amostras de Alimentos Planejadas no PPA Coletadas por Ano	64%	2021	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	932	2133	4127	304

Ação nº 1	Definir os alimentos escopo do Programa Paulista de Alimentos (PPA)													
Ação nº 2	Realizar reunião com as equipes de VISA-R para orientar a realização das coletas planejadas no PPA													
Ação nº 3	Realizar coletas de amostras planejadas no PPA, por meio dos serviços de vigilância sanitária integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa)													
Ação nº 4	Publicizar resultados referentes ao Programa Paulista de Alimentos (PPA)													
D6.2.6- Realizar ações estruturantes de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)	D6.2.6.1 - Número de Ações													
	Estruturantes Programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) Realizadas	0	-	Número	50	12	24	37	50	932	2133	4127	304	
Ação nº 1	Realizar 1 (um) curso básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador													
Ação nº 2	Realizar 1 (uma) oficina de trabalho com equipes dos Cerest e das Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas, para implementação da Vigilância dos Óbitos por Causas Externas Relacionados ao Trabalho													
Ação nº 3	Realizar atividade educativa sobre prevenção de acidentes de trabalho por choque elétrico													
Ação nº 4	Publicizar boletins trimestrais sobre as notificações dos agravos relacionados ao trabalho no Sinan													
Ação nº 5	Realizar capacitação para investigação e prevenção de acidentes de trabalho no setor de saneamento													
Ação nº 6	Realizar Seminário de avaliação das ações do Programa de Vigilância de Acidentes de Trabalho													
Ação nº 7	Implantar em 11 Cerest as ações de Vigilância dos Trabalhadores Expostos ao Amianto													
Ação nº 8	Executar 4 ações compartilhadas de vigilância de ambientes e processos de trabalho, em articulação com o Sevisa e Cerest													
Ação nº 9	Publicar Portaria CVS sobre diretrizes técnicas para a Vigilância em Saúde do Trabalhador em Marmorarias													
Ação nº 10	Publicar Portaria CVS sobre orientações técnicas para Vigilância e Atenção aos Agravos do Sistema Estomatognático Relacionados ao Trabalho													
D6.2.7- Apoiar os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para atuação no controle de risco e de agravos à saúde relacionados ao trabalho	D6.2.7.1-Número de CEREST													
	Apoiados para Atuação no Controle de Risco e de Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho	0	2022	Número	42	11	22	32	42	932	2133	4127	304	
Ação nº 1	Realizar apoio institucional em 12 Cerest-R, em conjunto com a Coordenação Nacional de Saúde do Trabalhador													
Ação nº 2	Realizar reuniões trimestrais com as coordenações dos Cerest-Regionais (Cerest-R) para monitoramento das ações desenvolvidas													
Ação nº 3	Executar ações do Projeto Linha de Cuidado do Trabalhador com Distúrbio da Voz Relacionado ao Trabalho, nos Cerest Mauá, Diadema, Santo André, São Bernardo do Campo, Presidente Prudente, Registro e Rio Claro													
Ação nº 4	Capacitar os profissionais do Cerest sobre o tema "Saúde Mental e Trabalho"													
Ação nº 5	Realizar 3 (três) webconferências para discussão sobre o impacto do trabalho e estratégias de enfrentamento em situação de maior vulnerabilidade (trabalho infantil, trabalho escravo, violências, acidentes de trânsito)													

Ação nº 6	Constituir equipe técnica de referência para o apoio às ações de vigilância em saúde do trabalhador na investigação de casos de transtorno de estresse pós-traumático, burnout, assédio moral e outras situações de violência relacionadas ao trabalho												
Ação nº 7	Realizar o 21º Encontro Estadual da RENAST												
Ação nº 8	Realizar a 12ª Mostra de Experiências em Saúde do Trabalhador												
Ação nº 9	Produzir e divulgar a compilação de material resultante 21º Encontro Estadual da RENAST e da 12ª Mostra de Experiências em Saúde do Trabalhador												
Ação nº 10	Monitorar os indicadores de implementação da atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto em 2 Cerest												
Ação nº 11	Realizar 1 (um) curso de Ferramentas Epidemiológicas em Saúde do Trabalhador para os profissionais dos Cerest												
Ação nº 12	Realizar 1 (uma) oficina para qualificação dos profissionais dos Cerest para implantação de práticas de apoio matricial aos municípios.												
Ação nº 13	Realizar em conjunto com a CISTT Estadual/CES 1 (uma) atividade de formação para a participação e o controle social em saúde do trabalhador												
D6.2.8- Realizar ações estruturantes planejadas para Vigilância em Saúde Ambiental (VSA)	D6.2.8.1 -Número de Ações Estruturantes Planejadas para Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) Realizadas	-	-	Número	25	6	6	6	7	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Implementar no Sivisa web – Áreas Contaminadas												
Ação nº 2	Disciplinar o acondicionamento em contêineres dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) de risco biológico e perfurocortantes no estado de São Paulo												
Ação nº 3	Promover o 22º Seminário Paulista Segurança Química/Áreas Contaminadas e Saúde												
Ação nº 4	Promover o 15º Seminário Hospitais Saudáveis												
Ação nº 5	Promover o 2º Encontro Técnico de Vigilância em Saúde Ambiental do estado de São Paulo												
Ação nº 6	Produzir e divulgar compilação de material resultante do 22º Seminário Paulista Segurança Química/Áreas Contaminadas e Saúde, 15º Seminário Hospitais Saudáveis e do 2º Encontro Técnico de Vigilância em Saúde Ambiental do ESP												
Ação nº 7	Realizar curso de capacitação "Primeiro no Local" para as equipes de vigilância sanitária regional e municipal em Acidentes com Produtos Perigosos												
Ação nº 8	Realizar capacitação para as equipes de vigilância sanitária regionais e de municípios prioritários para implantação de Unidades Sentinela voltadas à identificação de Agravos à Saúde Associados à Poluição Atmosférica												
D6.2.9 - Analisar amostras de água para consumo humano previstas na Diretriz Nacional	D6.2.9.1 -Percentual de Análises de Água para Consumo Humano definidas na Diretriz Nacional	75%	2022	Percentual	100%	80%	90%	95%	100%	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Elaborar curso em plataforma EAD para aprimoramento técnico das equipes municipais em vigilância da Potabilidade da Água												
Ação nº 2	Aperfeiçoar indicadores e fluxos de dados de controle e de vigilância da Potabilidade da Água												
Ação nº 3	Promover o 13º Seminário Paulista Água e Saúde												
Ação nº 4	Produzir e divulgar compilação de material resultante do 13º Seminário Paulista Água e Saúde												

D6.2.10- Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VSPEA)	D6.2.10.1- Número de Ações Estruturantes Programadas de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VSPEA) Realizadas	0	2020	Número	40	10	20	30	40	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Definir os alimentos escopo para verificação de resíduos de agrotóxicos, conforme diretrizes do Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos												
Ação nº 2	Elaborar cronograma de coleta de alimentos para verificação de resíduos de agrotóxicos												
Ação nº 3	Coordenar as coletas de alimentos, do Programa de Análise de Resíduos em Alimentos (PARA) da Anvisa, realizadas pelo Sevisa												
Ação nº 4	Implementar ações estruturantes para avaliação da saúde da população exposta a agrotóxicos na região de DRS-XI												
Ação nº 5	Capacitar as equipes de VISA municipais para a Campanha "Eliminando a Capina Química Urbana"												
Ação nº 6	Consolidar, analisar e divulgar os dados e informações disponíveis sobre as ocorrências de Intoxicações por agrotóxicos no estado de SP												
Ação nº 7	Realizar análises de resíduos de agrotóxicos em água para abastecimento público nos municípios prioritários da VSPEA												
Ação nº 8	Publicar Boletim da VSPEA												
Ação nº 9	Realizar 1 (um) curso de Vigilância Participativa em Saúde do Trabalhador no Setor Rural												
D6.2.11- Instituir Comitês de Toxico vigilância nas Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS)	D6.2.11.1 -Percentual de RRAS com Comitê de Toxico vigilância Instituído	-	-	Percentual	100%	-	-	-	100%	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Capacitar profissionais de saúde das RRAS, no Caderno Toxicovigilância II - Intoxicações: orientações para notificar no SINAN.												
Ação nº 2	Promover a instituição da Rede Estadual de Centros de Informação Toxicológica												
Ação nº 3	Atualizar o diagnóstico de necessidades e capacidades laboratoriais para realização de análises clínicas e toxicológicas a fim de atender demandas de urgência e ambulatoriais.												

Objetivo. 3 - Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.3.1: Obj 3 e Metas: 3.8 - 3.9 e 3.d – Obj. 16 – Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.3.1 -Realizar ações estruturantes planejadas em Vigilância em Saúde Ambiental Associados aos Desastres (Vigi desastres) no ESP	D6.3.1.1 -Número de Ações Estruturantes Planejadas em Vigi desastres Realizadas	-	-	Número	16	4	4	4	4	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Capacitar as equipes regionais de vigilância sanitária para a atuação em vigilância em saúde ambiental em desastres naturais												
Ação nº 2	Elaborar curso em plataforma EAD para aprimoramento técnico das equipes de VISA municipais em vigilância de Desastres Naturais												
Ação nº 3	Atualizar Comunicado SAMA 23/2014 sobre Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano em Situações de Estiagem												
Ação nº 4	Realizar projeto de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador na resposta aos desastres naturais												
D6.3.2 - Incorporar de forma oportuna, métodos de diagnósticos voltados para as emergências em saúde pública	D6.3.2.1-Número de métodos diagnósticos implantados	1	2022	Número	4	1	1	1	1	932	2017	4138	303
Ação nº 1	Identificar agentes patogênicos que possam constituir potenciais riscos e ameaças à saúde pública												
Ação nº 2	Validar protocolos, existentes ou desenvolvidos, para diagnóstico de agentes patogênicos que possam constituir potenciais riscos e ameaças em saúde pública												
Ação nº 3	Implantar os protocolos diagnósticos de forma oportuna para resposta de agentes patogênicos que possam constituir potenciais riscos e ameaças em saúde pública												

D6.3.3 - Fortalecer políticas regionais estratégicas e ampliar a capacidade de respostas dos Laboratórios Estaduais de Saúde Pública	D6.3.3.1 -Laboratórios preparados para responder regionalmente às emergências em saúde pública	-	-	Número	4	1	1	1	1	932	2017	4138	303
Ação nº 1	Realizar diagnóstico situacional dos Centros Regionais do Instituto Adolfo Lutz para identificar oportunidades de melhoria e ampliação da capacidade de respostas em vigilância laboratorial												
Ação nº 2	Identificar as necessidades de obras e reformas, bem como de equipamentos laboratoriais para ampliar a capacidade de respostas em vigilância laboratorial dos Centros Regionais do Instituto Adolfo Lutz												
Ação nº 3	Elaborar Projetos e Termos de Referência para aquisição de serviços e de equipamentos identificados como necessários para ampliar a capacidade de resposta em vigilância laboratorial dos Centros Regionais do Instituto Adolfo Lutz												

Objetivo 4 - Promover ações de apoio ao desenvolvimento de Políticas com impacto na saúde da população

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D6.4.1 a D6.4.2: Programa 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.4.1 a D6.4.2: Obj 3 e Metas: 3.8 - 3.9 e 3.d – Obj 12: Metas 12.5-12.8 – Obj.13: Meta 13.3 - Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.4.1 - Unidades Assistenciais da SES-SP com gestão de carbono e energia instituídos, conforme diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC)	D6.4.1.1 - Percentual de Unidades Assistenciais da SES-SP com inventários de Gases de Efeito Estufa (GEE) e de Eficiência Energética (EE) elaborados no Ano	-	-	Percentual	100%	50%	70%	90%	100%	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Realização de 2 workshops virtuais para capacitação as unidades da SES (CSS e CGCSS) para gestão de Mudança do Clima e Eficiência Energética.												
Ação nº 2	Conclusão do Ciclo 2024 de coleta de dados de clima e energia alcançando pelo menos 60% das unidades da SES completando o processo												

D6.4.2 - Divulgar referenciais técnicos, projetos e práticas de gestão da SES-SP alinhadas com os objetivos da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC)	D6.4.2.1 - Número de relatórios de saúde em mudanças climáticas elaborados	-	-	Número	4	1	1	1	1	932	2133	4127	304
Ação nº 1	Divulgação de um relatório de análise dos dados de desempenho em Clima e Energia nas unidades da SES em 2023, juntamente com publicação dos melhores Estudos de Caso (relatos de experiências) de 2023 revisados												
Ação nº 2	Seleção dos melhores Estudos de Caso de 2024 e início da análise de dados do Ciclo 2024 (para publicação em início de 2025)												

D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo

Objetivo 1 - Revisar as carreiras de Estado na Saúde, compatibilizando com a Política Estadual de Recursos Humanos, visando viabilizar a gestão estadual do SUS													
Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 942 17º CNS: E1 - D1 9º CES: E1 - D1 - E3 - D4 - E4 - D2 3º CESMT: Sem relação ODS: D7.1.1: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7													
Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.1.1 - Mapear carreiras de Estado específicas para a gestão do SUS	D7.1.1.1 - Percentual de mapeamentos realizados	-	-	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Identificação de áreas/linha de trabalho permanentes no Estado.												
Ação nº 2	Verificar a compatibilidade dos cargos existentes à área/linha de trabalho permanente previamente identificada.												
Ação nº 3	Verificar necessidade de propor desenho de um novo cargo adequado à área/linha de trabalho permanente previamente identificada.												

Objetivo 2 - Estabelecer modelos para operação dos equipamentos de saúde da SES

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.2.1: Programa 942

17º CNS: E1 - D1

9º CES: Sem relação | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D7.2.1: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.2.1 - Identificar os modelos de operação dos equipamentos de Saúde das SES	D7.2.1.1 - Percentual de equipamentos identificados	-	-	Percentual	100%	25%	50%	75%	100%	942	2632	6215	122
Ação nº 1	Mapear os equipamentos de Saúde da SES SP.												
Ação nº 2	Identificar os modelos de operação nos equipamentos de Saúde da SES												

Objetivo .3 - Formar e capacitar profissionais para a área da saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17º CNS: D7.3.1-7.3.5: E4-D3-D4

9º CES: D7.3.1-7.3.5: E3-D4 | 3º CESMT: Sem relação

ODS: : D7.3.1-7.3.5: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.3.1 - Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde	D7.3.1.1 - Médicos residentes formados	2.289	2022	Número	10.000	2.500	2.500	2.500	2.500	942	2004	4863	128
Ação nº 1	Fazer atualização anual dos dados e dos números de entrada e saída nos programas de Residência Médica credenciados através de ato autorizativo MEC, financiados pela SES/SP.												

Ação nº 2	Efetuar estudo regionalizado, por Instituição/número de leitos/população e especialidades para uma distribuição do financiamento de bolsas na formação de médicos especialistas, visando a necessidade da SES/SP.													
Ação nº 3	Orientar a COREME das Instituições com bolsas financiadas pela SES/SP, ao cumprimento de regras estaduais e resoluções da CNRM/MEC.													
D7.3.2 - Especializar profissionais da área da saúde, exceto Médicos, para as instituições de saúde	D7.3.2.1 -Profissionais especializados	478	2022	Número	1.800	450	450	450	450	942	1987	4862	128	
Ação nº 1	Realizar a gestão pedagógica e acadêmica dos cursos de Especialização Lato Sensu credenciados pelo CEFOR/SUS/SP.													
Ação nº 2	Fazer a habilitação de Instituições/cursos e distribuição de bolsas para o "Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu".													
Ação nº 3	Efetuar o pagamento mensal das bolsas do "Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu".													
D7.3.3 - Formar e capacitar profissionais por meio das Escolas Técnicas do SUS/SP para as instituições de saúde	D7.3.3.1 -Profissionais formados e capacitados pelas ETSUS/SES/SP	1.176	2022	Número	4.000	1.000	1.000	1.000	1.000	942	2004	4863	128	
Ação nº 1	Atender 100% das demandas para a formação e capacitação de profissionais, oriundas das regiões de saúde do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde SP e do Ministério da Saúde, que sejam factíveis de ser implementadas para atender as reais necessidades dos territórios.													
Ação nº 2	Elaborar e executar agenda de cursos 2024 pactuada no Colegiado das ETSUS.													
D7.3.4 - Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP	D7.3.4.1 -Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Desenvolvimento de RH	12%	2022	Percentual	40%	10%	10%	10%	10%	942	2001	5805	128	
Ação nº 1	Identificar necessidades e elaborar projetos/conteúdos para capacitação e desenvolvimento dos servidores da administração direta da SES.													
Ação nº 2	Ofertar vagas de cursos nas modalidades de Educação à Distância (EAD) e Presencial/ Remota, promovidos pelo GDRH.													
Ação nº 3	Ofertar 2 novos cursos na modalidade EAD.													
D7.3.5 - Cursos de capacitação em conhecimento técnico-científico para trabalhadores do SUS/SP oferecidos pelo Instituto de Saúde (IS) da CCTIES	D7.3.5.1 -Número de trabalhadores capacitados em cursos oferecidos pelo IS da CCTIES	-	-	número	2.438	600	621	600	617	942	2001	5805	128	
Ação nº 1	Acompanhar a abertura das turmas dos Cursos de capacitação em conhecimento técnico-científico para trabalhadores do SUS/SP oferecidos pelo Instituto de Saúde (IS) da CCTIES.													

Objetivo. 4 - Apoiar os municípios na formação e qualificação dos trabalhadores do SUS, com ênfase na atenção primária

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D7.4.1 a D7.4.3: E4 - D3 D4

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.4.1-7.4.3: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.4.1 - Apoiar os Departamentos Regionais de Saúde na qualificação e implementação de 57 projetos dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PREPS), com recursos de Educação Permanente	D7.4.1.1 -Nº de projetos dos PREPS implementados com recursos de Educação Permanente	-	-	Número	57	14	14	14	15	942	2044	6121	128
Ação nº 1	Apoiar a organização de espaços coletivos regionais e municipais para a discussão da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde												
Ação nº 2	Dar fluxo, monitorar e avaliar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.												
D7.4.2. - Capacitar profissionais na área de Vigilância em Saúde e Gestão	D7.4.2.1. -Profissionais capacitados na área de Vigilância em Saúde e Gestão	18.683	2020	Unidade	74.800	18.700	18.700	18.700	18.700	942	2044	6121	128
Ação nº 1	CVE - Capacitar, atualizar e dar apoio aos interlocutores de promoção da saúde dos Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE) para o planejamento das ações das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) junto aos respectivos municípios, no período de 2024-2027 - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD												
Ação nº 2	GPA /CCD - Capacitação dos Profissionais na área de vigilância em saúde realizadas por todas as instituições da CCD: CVE/CVS/CRT/Vetores/IAL/Pasteur)através de web conferencia, cursos, oficinas e treinamentos.												

D7.4.3 - Apoiar municípios com cobertura de ESF > 75%, para a execução de projeto de formação e qualificação das equipes de Saúde da Família para organização das ações na perspectiva da atenção às condições crônicas	D7.4.3.1 - Percentual de municípios participantes da formação	0%	2023	Percentual	50%	0%	25%	50%	50%	942	2044	6121	128
Ação nº 1	Desenhar, em grupo bipartite, o processo de formação e qualificação das equipes de Saúde da Família												
Ação nº 2	Definir as regiões prioritárias para início em 2024												
Ação nº 3	Executar processo piloto de formação para 17 municípios.												

Objetivo. 5 - Promover ações para melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional na SES/SP

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.5.1: Programa 942

17º CNS: Sem relação

9º CES: D7.5.1 E4 | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D7.5.1: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8-3 a-3 c | Obj8 e Metas: 8.5 – Obj 12 - Meta: 12.8 | Obj 16 e Metas 16.6 – 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.5.1 - Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores do Estado de São Paulo	D7.5.1.1 - Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida realizadas	5	2022	Número	20	5	5	5	5	942	2632	2615	122
Ação nº 1	Implantar o Programa de Preparação para Aposentadoria nas Unidades da Administração Direta da SES/SP												
Ação nº 2	Apoiar a Implantação da Comissão de Saúde do Trabalhador – COMSAT nas Unidades da SES/SP												
Ação nº 3	Realizar Mesa de Negociação com pauta de Segurança e Saúde do Trabalhador, de acordo com cronograma.												
Ação nº 4	Promover Ações objetivadas para Prevenção de Acidentes do Trabalho e Saúde do Trabalhador												

Objetivo 6 - Qualificar a Política Estadual de Humanização (PEH) nas Unidades de Saúde da SES

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.6.1: Programa 930

17º CNS: D7.6.1º D7.6.4: E4 - D4

9º CES: Sem relação | 3º CESMT: D.7.6.1 a D7.6.4: T1 E2 T5 E2

ODS: D7.6.1: Obj 3 e Metas: 3.8 | Obj 16 e Metas 16.6 – 16.7 | D7.6.2: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8 – 3.a – 3c - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D7.6.3: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8 – 3.a – 3c – Obj 8 – Meta 8.2 | Obj 9 - Meta 9.c | Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.6.1 - Unidades de Saúde da SES com Planos Institucionais de Humanização (PIH) qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH)	D7.6.1.1- Planos Institucionais de Humanização com ações baseadas nas diretrizes e dispositivos da (PEH)	50%	2022	Percentual	90%	60%	70%	80%	90%	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação nº 1	Monitorar e avaliar, por meio do acompanhamento dos Articuladores de Humanização/SES, o desenvolvimento das ações propostas nos Planos Institucionais de Humanização das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH).												
D7.6.2 -Unidades de Saúde da SES com Grupos de Trabalho de Humanização (GTH) qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes da Política Estadual de Humanização	D7.6.2.1 - Qualificação do trabalho dos Grupos de Trabalho de Humanização (GTH)	50%	2022	Percentual	90%	60%	70%	80%	90%	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação nº 1	Monitorar e avaliar, por meio do acompanhamento in loco dos Articuladores de Humanização/SES, a organização, e os processos de trabalho, dos Grupos de Trabalho de Humanização (GTH) das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH).												

D7.6.3 -Unidades de saúde da SES com o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído e cadastrado na Anvisa	D7.6.3.1 Instituir e cadastrar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na Anvisa	48%	2022	Percentual	80%	56%	64%	72%	80%	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação nº 1	Monitorar e avaliar, por meio do acompanhamento do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente/NGHSP/SES, a organização e os processos de trabalho dos Núcleos de Segurança do Paciente das unidades de saúde da SES. Correspondendo ao preconizado pela RDC 36_Segurança do Paciente_25/07/2013.												
D7.6.4 -Unidades de saúde da SES com Planos de Segurança do Paciente (PSP)	D7.6.4.1 Unidades de saúde da SES com Planos de Segurança do Paciente (PSP)	48%	2022	Percentual	80%	56%	64%	72%	80%	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação nº 1	Monitorar e avaliar, por meio do acompanhamento do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente/NGHSP/SES, as ações propostas nos Planos de Segurança do Paciente das unidades de saúde da SES. Correspondendo ao preconizado pela RDC 36_Segurança do Paciente_25/07/2013.												

D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

Objetivo 1 - Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital

Nota: Este objetivo guarda relação com:
 PPA 2024-2027: Programa 947
 17º CNS: E4 – D2
 9º CES: Sem relação | 3º CESMT: Sem relação
 ODS: D8.1.1 a D8.1.5: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8-3.c | Obj8 e Metas: 8.2-8c | Obj 9 - Meta 9.c | Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D8.1.1 - Implementação do programa de inovação em saúde digital	D8.1.1.1 - Percentual de implementação do programa de inovação em saúde digital	0	-	Percentual	100%	50%	70%	80%	100%	947	2356 2360 2363 2366 2368	2702 2664 2666 2667 2668	571 571 571 571 571
Ação nº 1	Definir requisitos tecnológicos para atender o objeto central da proposta.												
Ação nº 2	Elaborar um plano de ação envolvendo a estruturação dos modelos de telessaúde (TeleUTI, TeleAPS, TeleSAP, AME + Digital), testes e validações da POC												
Ação nº 3	Realizar transferência de conhecimento da metodologia de transformação digital em telessaúde para a SES/SP												
D8.1.2 - Implantação do serviço de tele saúde em unidades da População Privada de Liberdade (PPL)	D8.1.2.1- Número de unidades prisionais da SAP com o Serviço de TELESSAÚDE implantados	0	-	Número	52	26	26	52	52	947	2360	2664	571
Ação nº 1	Na fase 1, o objetivo é implantar o modelo de TeleSAP em UPs onde o profissional médico é inexistente na equipe. Inicialmente serão realizados levantamentos detalhados das condições das unidades prisionais e da rede de saúde envolvida, seguido pela identificação das demandas prioritárias de teleatendimento. Prazo: Jan a Dez/2024												
Ação nº 2	A Fase 2 do projeto tem como objetivo expandir, consolidar e fortalecer o modelo TeleSAP para unidades prisionais, permitindo uma cobertura mais ampla. Prazo: Jan a Dez/2025												
Ação nº 3	Na Fase 3 desta iniciativa, o foco estará na validação completa do modelo TeleSAP. Nesse estágio, será implementado um processo de desmame gradual das unidades prisionais. Essa estratégia permitirá uma transição para um cenário mais sustentável, enquanto ainda se oferece teleatendimento aos pacientes privados de liberdade. Durante os últimos meses desta fase, a ênfase se voltará para a análise de eficácia, eficiência e do TeleSAP na melhoria dos serviços de saúde, validando assim o modelo proposto para sua continuidade a longo prazo. Prazo: Jan a Dez/2026.												
D8.1.3 - Implantação de TELE UTI em 36 hospitais próprios do estado	D8.1.3.1 -Número de Hospitais próprios do estado com TELE UTI implantadas	0	-	Número	36	18	18	36	36	947	2363	2666	571
Ação nº 1	Na fase 1, o objetivo é implantar de forma gradual o modelo de TeleUTI em hospitais públicos estaduais com leitos de UTI adulto. Ao final desta fase, serão selecionados com base em critérios pré definidos, hospitais que atuarão como replicadores do modelo e seguirão para a fase 2. Prazo: Jan a Dez/2024												
Ação nº 2	Na fase 2, o objetivo é consolidar o modelo. Desta forma, será implantado de forma gradual o modelo de TeleUTI em outros hospitais públicos estaduais com leitos de UTI adulto. Ao final desta fase, serão selecionados com base em critérios definidos hospitais que atuarão como replicadores do modelo. Prazo: Jan a Dez/2025												
Ação nº 3	Na fase 3, o objetivo é validar a inovação. Desta forma, os hospitais replicadores selecionados nas fases 1 e 2 serão preparados e monitorados para dar seguimento ao modelo. Prazo: Jan a Dez/2026												

D8.1.4 -Implantação de TELE AME em 1 ambulatório médico do Estado para atendimento remoto à saúde	D8.1.4.1 -Número de ambulatórios médicos do estado com TELE AME implantados	0	-	Número	1	1	1	1	1	947	2366	2667	571
Ação nº 1	Na Fase 1, o propósito central consiste na implantação do modelo AME + Digital. Primeiramente, será conduzida uma análise para determinar a abordagem mais eficiente para sua realização. Simultaneamente, será realizado o mapeamento das especialidades de saúde com maior demanda e que têm potencial para trazer os maiores benefícios à rede. Após a conclusão do mapeamento, a fase de implantação ganhará impulso, marcando o início dos teleatendimentos com um plano gradual de aumento de horas disponibilizadas, permitindo uma avaliação contínua da demanda e de identificação de possíveis desafios; Prazo: Jan a Dez/2024												
Ação nº 2	Na Fase 2, o foco central estará na consolidação do modelo em que haverá um aumento das horas disponibilizadas para teleatendimento. Essa expansão será mantida ao longo da fase, assegurando uma oferta contínua; Prazo: Jan a Dez/2025												
Ação nº 3	Na Fase 3 desta iniciativa, o foco estará na validação completa do modelo AME + Digital. Nesse estágio, será implementado um processo de desmame gradual das horas de teleatendimento disponibilizadas. Essa estratégia permitirá uma transição para um cenário mais sustentável, enquanto ainda se oferece teleatendimento aos pacientes. Durante os últimos meses desta fase, a ênfase se voltará para a análise eficácia, eficiência e do AME + Digital na melhoria dos serviços de saúde, validando assim o modelo proposto para sua continuidade a longo prazo. Prazo: Jan a Dez/2026												
D8.1.5 -Implantação de TELE APS em 60 unidades básicas de saúde (UBS)	D8.1.5.1 -número de unidades de UBS com TELE APS implantados	0	-	Número	60	0	30	30	60	947	2368	2668	571
Ação nº 1	Na Fase 1, o objetivo principal é implantar o modelo de TeleAPS em UBSs utilizando uma estratégia de execução gradual. Previamente à entrada das unidades, as mesmas serão preparadas, o que incluirá uma avaliação das condições técnicas disponíveis e a capacitação das equipes envolvidas; Prazo: Jan a Dez/2024												
Ação nº 2	Na fase 2, o objetivo é consolidar o modelo. Desta forma, seguirão no programa as UBSs provenientes da fase 1 e será replicado o modelo em outras UBSs; Prazo: Jan a Dez/2025												
Ação nº 3	Na fase 3, o objetivo é validar a inovação. Desta forma, as UBSs provenientes das fases 1 e 2 serão acompanhadas como parte de um processo de follow up. Prazo: Jan a Dez/2026												

Objetivo2 - Fortalecer o Polo Industrial da Saúde do Estado de São Paulo, rumo a autossuficiência, com a participação estratégica do Instituto Butantan e FURP

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 946

17ª CNS: E3 - D4

9ª CES: D8.2.2: E4 - D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D3.1.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D3.1.12 - Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.2.1 - Produção e Fornecimento de Medicamentos para SES/SP, Ministério da Saúde e Outros Clientes	D8.2.1.1 - Número de Unidades Farmacotécnicas entregues pela FURP	-	-	Número	1.830.000.000	380.000.000	450.000.000	500.000.000	500.000.000	946	2332	4838	303
Ação nº 1	Acompanhar a disponibilização de produtos produzidos pela FURP e a demanda de produtos FURP solicitado pela SES/SP, Ministério da Saúde e Outros Clientes												
Ação nº 2	Acompanhar o processo produtivo dos medicamentos imunobiológicos pelo Instituto Butantan												
D8.2.2 - Desenvolvimento de Novas Tecnologias	D8.2.2.1 -Número de medicamentos novos desenvolvidos pela FURP	-	-	Número	8	1	2	2	3	946	2332	4838	303
Ação nº 1	Verificar a publicação de novos registros sanitários de medicamentos da FURP na ANVISA												
Ação nº 2	Acompanhar o desenvolvimento das vacinas contra dengue e chikungunya pelo Instituto Butantan												
D8.2.3 - Atender a demanda do Ministério da Saúde	D8.2.3.1 -Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo Ministério da Saúde	100%	2023	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	946	2205 2209	4869 6119	303
Ação nº 1	Acompanhar os processos para fornecimento dos imunobiológicos solicitados pelo Ministério da Saúde												

Objetivo .3 - Fomentar o desenvolvimento de pesquisas de interesse para o SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 946

17ª CNS: D8.3.2: E3 - D5

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D8.3.1 a D8.3.4: Obj 3 e Metas: 3.5 e 3.8 – 3. b | Obj 8 e Meta 8.2 | – Obj 9 e Meta: 9C | Obj 16 – Metas: 16.6 e 16.7

Meta	Indicador	Valor linha de Base - Valor			Meta do Plano 2024 a 2027	Metas anuais				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.3.1 - Desenvolver projetos de pesquisa que visem atender as demandas do SUS	D8.3.1.1-Números de projetos de pesquisa desenvolvidos que atendam as demandas do SUS	58	2022	Número	268	66	67	67	68	946	2195	4856	571
Ação nº 1	IAL - Avaliar projetos de pesquisa científica propostos no Instituto Adolfo Lutz que atendam a demandas do SUS, quanto ao mérito científico e aspectos éticos												
Ação nº 2	IAL- Apoiar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa científica avaliados e aprovados quanto ao mérito científico e aspectos éticos no Instituto Adolfo Lutz												
Ação nº 3	Pasteur -Desenvolver 4 projetos de pesquisa para apoio à vigilância de doenças com transmissão vinculada a vetores e outros animais.												
Ação nº 4	IS -Desenvolver 01 projeto de pesquisa para apoiar as demandas da gestão, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços e da assistência destinados à população.												
Ação nº 5	FOSP -Desenvolver projetos de pesquisa que utilizem dados da assistência realizada na rede pública de saúde do estado de São Paulo, utilizando ou não os dados produzidos na FOSP incluindo o a base de dados do Registro Hospitalar de Câncer de São Paulo.												
D8.3.1 -Desenvolver projetos de pesquisa que visem atender as demandas do SUS	D8.3.1.2 - Número de projetos desenvolvidos com incorporação de tecnologias de média e alta complexidade	8	2022	Número	16	4	4	4	4	946	2195	4856	571
Ação nº 1	IAL - Avaliar projetos de pesquisa científica propostos no Instituto Adolfo Lutz que atendam a demandas do SUS, quanto ao mérito científico e aspectos éticos												
Ação nº 2	IAL - Apoiar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa científica avaliados e aprovados quanto ao mérito científico e aspectos éticos no Instituto Adolfo Lutz												

Ação nº 3	Pasteur -Desenvolver projeto de pesquisa para apoio à vigilância de doenças com transmissão vinculada a vetores e outros animais, com a incorporação de equipamentos de média ou alta complexidade.												
D8.3.2 -Número de Projetos de Pesquisas firmados em inovação pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs)	D8.3.2.1 - Número de Projetos de Pesquisas firmados em inovação pelos Núcleos de Inovação Tecnológica	6	2022	Número	30	2	9	9	10	946	2346	5807	571
Ação nº 1	Acompanhar os projetos em inovação elaborados pelos NITS												
D8.3.3 -Elaborar estudos na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) – Sínteses de Evidências, Pareceres Técnico Científicos (PTC), Avaliação Econômica (AE), Avaliação de Impacto Orçamentário – para atender as demandas da gestão do SUS	D8. 3.3.1 -Número de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) produzidas	-	-	Número	8	2	2	2	2	946	2195	4856	571
D8.3.3 -Elaborar estudos na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) – Sínteses de Evidências, Pareceres Técnico Científicos (PTC), Avaliação Econômica (AE), Avaliação de Impacto Orçamentário – para atender as demandas da gestão do SUS	D8.3.3.2 -Número de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) produzidas	-	-	Número	8	2	2	2	2	946	2195	4856	571
Ação nº 1	Acompanhar os projetos na área de ATS												

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte (Previsão 2024)

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários (Fonte Livre - R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
122 - ADMINISTRACAO GERAL	Capital	1.265.077,59	796.116.974,00	2.641.694,91	-	179.742.194,50	979.765.941,00
	Corrente	-	738.543.914,00	12.862.813,27	-	600.024,72	752.006.752,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	Capital	-	-	-	-	4,00	4,00
	Corrente	-	313.970.963,00	2.850.915,67	-	353.965,33	317.175.844,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	Capital	-	-	-	-	-	-
	Corrente	-	27.600.000,00	-	-	-	27.600.000,00
301 - ATENCAO BASICA	Capital	-	-	-	-	-	-
	Corrente	-	28.000.000,00	180.804.000,00	-	-	208.804.000,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Capital	1.078.576,42	894.245.643,00	82.183.512,45	-	28.976.216,13	1.006.483.948,00
	Corrente	2.424.136,40	18.338.858.377,00	4.263.569.253,44	99.926.400,00	56.774.253,16	22.761.552.420,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	Capital	-	30.050.717,00	-	-	-	30.050.717,00
	Corrente	98.984.851,67	2.058.271.156,00	484.745.772,33	-	874.356,00	2.642.876.136,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	Capital	-	-	-	-	-	-
	Corrente	-	3.971.681,00	3.179.504,00	-	-	7.151.185,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Capital	-	-	-	-	-	-
	Corrente	-	12.578.741,00	131.470.937,20	-	91.130,80	144.140.809,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	Capital	-	-	-	-	-	-
	Corrente	-	165.000.000,00	-	-	-	165.000.000,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	Capital	-	50.046.875,00	-	-	-	50.046.875,00
	Corrente	-	208.621.515,00	2.074.755,26	-	835.686,74	211.531.957,00
		103.752.642,08	23.665.876.556,00	5.166.383.158,54	99.926.400,00	268.247.831,38	29.304.186.588,00

*dados informados considerando projeção quando da elaboração do PPA 2024-2027

ANEXO I - RESUMO PPA 2024-2027

(PPA 2024 - 2027) Programa	Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2107 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA	4850 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	302	CSS/ FUNDAÇÃO ONCOCENTRO/ CRS/ CCD /HC
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL	6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL	301	CPS
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	6269 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	301	CRS
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2334 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS – PPP	6276 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP	302	CGCSS
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNI.GERENCIADAS PELAS OSS	4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	302	CGCSS

930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO	6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	302	CPS/CRS/SGCSS
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	6467 - GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES	571	Gabinete do Secretário
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE	6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	302	CGCSS/CSS
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM	6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	303	CAF/CRS/CSS/CCTIES/HC
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL	5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS	302	CGOF CRS
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE	6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	303	CAF
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	302	CAF
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS	2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	303	CAF

930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	303	CAF/CRS/CSS/CCD/CCTIES/HC
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS	6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS	302	CRS/CSS
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	302	CRS/CSS/CCD
930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	302	CRS/CSS/CCD
932 – PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2006 - IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	305	CCD/FESIMA
932 – PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2017 - VIGILANCIA LABORATORIAL: EXAMES/ENSAIOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	303	CCD/FESIMA
932 – PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2024 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE	4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305	CCD/FESIMA
932 – PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2099 - GESTÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	2674 - GESTÃO MULTIRRISCO EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	305	CCD/FESIMA
932 – PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2133 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR	4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304	CCD/FESIMA

941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2124 - OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ADMIN. DIRETA E INDIRETA REFORMADO OU AMPLIADOS	1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	122	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2126 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	302	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2127 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	302	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	2696 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO	122	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES	122	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2699 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO	122	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2129 - OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES	2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE	122	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2658 - HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO	2748 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO	122	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2659 - HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA	2749 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA	122	CGA
941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2667 - HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	122	CGA

942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	1987 - PROFISSIONAIS FORMADOS C/ PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" P/ ATENDER A DEMANDA	4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"	128	CRH
942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	2001 - PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE	5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	128	CRH
942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	2002 - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	122	CRH
942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	2004 - MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA	128	CRH
942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	2044 - TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS	6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	128	CRH
942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	2096 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR	5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE	306	CRH
942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	2632 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA SES/SP	6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	122	CRH
944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS	8356 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS GERAIS	AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	Gabinete do Secretário
944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	2297 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS	302	Gabinete do Secretário
946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2195 - PESQUISAS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS	4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.	571	CCD/CCTIES/ONCOCENTRO

946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2205 - DOSES DE VACINAS ENTREGUES	4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS	303	CCTIES
946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2209 - FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES	6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS	303	CCTIES
946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2223 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE	2694 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE	571	CCTIES
946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2312 - BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.	4192 - ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO	303	CCTIES
946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2332 - UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES	4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	303	CCTIES
946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2346 - PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS	571	CCTIES
946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2371 - SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC)	4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER	571	CSS
947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	2356 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA, EXPANDIDA E MODERNIZADA	2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	571	Gabinete do Secretário/CCTIES

947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	2360 - ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP	2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP	571	Gabinete do Secretário/CCTIES
947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	2363 - ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	571	Gabinete do Secretário/CCTIES
947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	2366 - ATENDIMENTO REMOTO À SAÚDE EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - TELEAME	2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME	571	Gabinete do Secretário/CCTIES
947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	2368 - ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -TELE APS	2668 - ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS	571	Gabinete do Secretário/CCTIES
2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	2299 - CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - PROJETO HUB	8358 - FUNCIONAMENTO SERVIÇO ESPECIALIZADO DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS HUB	AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	2300 - AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	6458 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE	302	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	2301 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO	6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO	302	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5123 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2504 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE	5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	131	Gabinete do Secretário

5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	2341 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	302	CRS/CSS/CCD/CCTIES/CGCSS/FESIMA/CAF
--	---	---	-----	-------------------------------------